

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 97

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 12 de junho de 2012

Deputado quer fim da greve dos metroviários

Cobranças direcionadas ao Governo Federal

Os transtornos ocasionados pela paralisação dos metroviários no Recife, há quase um mês, repercutiram no pronunciamento do deputado Daniel Coelho (PSDB). O socialista comentou, ontem, que a categoria cumpre apenas a chamada escala mínima, o que penaliza grande parte da população.

“Peço ao Governo Federal que busque um acordo, a fim de que o segmento fique satisfeito e, assim, os usuários possam voltar a usar esse importante meio de transporte”. Em aparte, o deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) criticou a política do Governo Federal devido à ausência de entendimento. Os deputados Ramos (PMN) e Tony Gel (DEM) parabenizaram Coelho pelo pronunciamento e ressaltaram a necessidade de agilizar as negociações.

Além do Recife, os metroviários de Belo Horizon-



RINALDO MARQUES

IMPASSE - Daniel Coelho se pronunciou na tarde de ontem

te (MG), Maceió (AL), Natal (RN) e João Pessoa (PB) estão em greve. A classe reivindica reajuste referente à reposição da inflação de 5,13% mais 10% de aumen-

to real; participação nos lucros ou resultados (PLR); gratificação por passageiro transportado; plano de saúde integral, entre outros benefícios.

Cidadania

Estatuto da Diversidade Sexual gera polêmica

O anteprojeto do Estatuto da Diversidade Sexual, elaborado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), recebeu críticas do deputado Adalto Santos (PSB), na tarde de ontem. Para ele, o texto cria uma classe de cidadãos superprotegidos pela lei. “A proposta nada mais é que uma forma requeitada do antigo Projeto de Lei nº 122 e que leva o poder público a deixar de destinar recursos à população necessitada para custear cirurgias de troca de sexo em adolescentes a partir de 14 anos,” lamentou.

O parlamentar indagou a prioridade do assunto, uma vez que homens, mulheres e crianças aguardam transplante de órgãos e outras ci-



RINALDO MARQUES

INVERSAO DE VALORES - Adalto Santos questionou

rurgias, além de tratamentos contra o câncer. “Vemos aí uma inversão de valores. Qualquer um deve ser respeitado por suas decisões,

mas isso não pode interferir no direito do próximo. Confio que o Congresso Nacional não aprovará a medida”, pontuou Santos.

Emancipação

Santa Maria da Boa Vista em festa

Os 140 anos de emancipação política de Santa Maria da Boa Vista foram lembrados. Ontem, o deputado Augusto César (PTB) parabenizou o prefeito Jetro do Nascimento Gomes; o vice, Humberto Cesar de Farias Mendes; e todos os que residem no município pela data comemorada na última quinta-feira (7).

Rota do Vinho no Interior de Pernambuco, Santa Maria tem a agricultura, a caprinocultura de corte e a fruticultura como principais atividades econômicas. Inicialmente, o terreno era uma fazenda de gado do domínio de Garcia D'Ávila. No processo sucessório, surgiu a família Brandão, dona da Fazenda Volta. Em 1672, havia várias aldeias indígenas na região, destacando-se a dos Coripós,



RINALDO MARQUES

ELOGIOS - Augusto César

na ilha de Santa Maria; e a dos Cariris, na ilha do Aca-pará. Administrativamente, o município é formado pelo distrito-sede e por nove povoados e agrovilas.

Augusto César elogiou a atuação do Poder Executivo

Municipal que, juntamente com o governador Eduardo Campos (PSB), “luta para assegurar bem-estar”. “Sinto-me feliz em participar do desenvolvimento de Santa Maria da Boa Vista, conseguindo recursos para viabilizar obras como a Adu-tora da Redenção; a aquisição de retroescavadeira; calçamentos e estradas; benefícios para o homem do campo e patrocínio para eventos culturais.”

O petebista lembrou que, recentemente, participou da solenidade de entrega da escritura do terreno onde será erguido o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE). As obras estão previstas para começar este mês. A unidade oferecerá, inicialmente, quatro cursos.

Cidadania pernambucana

Autora de 45 livros, a escritora portuguesa Laura Areias recebeu, ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco proposto pelo deputado Vinícius Labanca (PSB). Natural de Valflores Rio Tinto, a homenageada chegou ao Recife, aos 24 anos, acompanhada do marido. Ela fugia do regime ditatorial de Antônio de Oliveira

Salazar. “Com tanta vivência intelectual, Laura se integrou completamente à terra brasileira”, comentou o deputado Júlio Cavalcanti (PTB), que coordenou a solenidade. Em Pernambuco desde 1949, a escritora, que também é pedagoga, formou-se em Jornalismo e em Letras, ocupando diversos cargos, a exemplo de diretora de Comunicação do Real Hospital Português (RHP). “Meu coração está em festa por ter como conterrânea dona Laura, portuguesa de origem, mas cidadã do meu Estado”, ponderou Labanca. “É um momento muito importante”, agradeceu a escritora, elogiando o povo e a cultura. O Coral RHP também prestou homenagens, apresentando as músicas Coimbra e ABC do Sertão.



RINALDO MARQUES

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1120, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Cria a Medalha Comemorativa em Celebração ao Centenário do Pernambucano do Século - Luiz Gonzaga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Medalha Comemorativa em celebração ao Ano do Centenário de nascimento do Pernambucano do Século, LUIZ GONZAGA, que será outorgada aos Parlamentares da Décima Sétima Legislatura, autoridades e demais personalidades.

Art. 2º A Medalha será cunhada em bronze, terá a cor de ouro e conterá, em uma das faces, a imagem com detalhes frontal do Palácio Joaquim Nabuco, contendo a inscrição: "Assembleia Legislativa de Pernambuco – Casa Joaquim Nabuco" e na outra face em alto relevo, a imagem de Luiz Gonzaga, contendo a inscrição: "2012 - Ano Estadual do Centenário de Luiz Gonzaga – Rei do Baião".

Art. 3º A Medalha criada por esta Resolução será entregue em Reunião Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizada na data de 13 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 11 de junho do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº. 1218/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE:** retroagir ao dia 06 de junho do corrente ano os efeitos financeiros do Ato nº 1210/12.

Sala Torres Galvão, 11 de junho de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1219/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 233/2012, do Deputado Aluísio Lessa,

RESOLVE: exonerar JOSÉ RENATO LOBO DE MORAIS, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, MARCELA DAYANE PONTES DOS SANTOS, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de junho de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1220/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 223/2012, do Deputado Aluísio Lessa,

RESOLVE: exonerar GIVANILDO MARQUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, EDILENE MARIA DA SILVA, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de junho de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1221/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2012, do Deputado Francismar Pontes,

RESOLVE: exonerar ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, JOSÉ RAIMUNDO NUNES DE SOUZA, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de junho de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1222/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 776883/2012, do Deputado André Campos,

RESOLVE: nomear ANA HELENA COCENTINO DE MIRANDA, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de junho de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1223/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 82/2012, do Deputado João Fernando Coutinho,

RESOLVE: exonerar PAULO ROMERO PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Primeira Secretária, Símbolo PL-AGS, nomeando para o referido cargo JOSÉ MAURO CARDOSO JÚNIOR, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 11 de junho de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 1224/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 82/2012, do Deputado João Fernando Coutinho,

RESOLVE: exonerar FERNANDA MARIA DE CARVALHO PIMENTEL PEDROSA, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Primeira Secretária, Símbolo PL-AGS, nomeando para o referido cargo EDRISE AIRES FRAGOSO JÚNIOR, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 11 de junho de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Sexagésima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 12 de junho de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2535/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 816/2012, de autoria do Deputado Augusto César que denomina de Ponte Engenheiro Zuinglio de Sousa Lima, o equipamento viário sobre o Rio Pajeú, que liga BR 232 ao município de Calumbi, Sertão do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2536/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 903/2012, de autoria do ex-Deputado Ossésio Silva que declara de Utilidade Pública o Instituto Palmaresense de Ação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2537/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 905/2012 de autoria do Poder Judiciário que reajusta a remuneração dos cargos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2538/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 938/2012, de autoria do Poder Executivo que concede isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, durante o período de estiação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2539/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 941/2012, de autoria do Poder Executivo que altera o *caput* do art. 4º da Lei nº 14.526, de 7 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2012

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 32/2011

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Izaías Régis

Dispõe sobre a realocação de pessoas moradoras de áreas de risco no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 534/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Daniel Coelho

Proíbe a instalação e funcionamento de empreendimentos para destinação, tratamento e triagem de resíduos sólidos em todas as Unidades de Conservação de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/12/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 615/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Pastor Cleiton Collins

Altera a Lei Estadual nº 14.538, de 15 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/03/2012

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 766/2012
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Ricardo Costa

Dispõe sobre a desobrigação de as pessoas obesas passarem pelos sistemas de bloqueio para controle de acesso quando do embarque ou desembarque nos veículos utilizados no transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife - RMR e no transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 844/2012
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Denomina Rodovia Dona Josefa Camilo a PE-37, localizada na Região Metropolitana do Estado.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 867/2012
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Denomina Idelfonso de Andrade Freire o Centro Esportivo de Arcoverde.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/04/2012

Discussão Única da Indicação nº 4557/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiação**, no município de Granito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4558/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiação**, no município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4559/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiação**, no município de Vertente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4560/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiação**, no município de Brejinho.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. Procurador-Geral - Ismar Teixeira Cabral; Superintendente-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Assistente Legislativa - Ana Olímpia Celso de M. Severo; Superintendente Administrativo - José Lourenço de Sobral Neto; Superintendente de Recursos Humanos - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira - Edécio Rodrigues de Lima; Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica - Braulio José de Lira C. Torres; Assistente de Cerimonial - Francklin Bezerra Santos; Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional - Aldo Mota; Assistente de Segurança Legislativa - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Cynthia Barreto; Assistente Educacional - Jurandir Bezerra Lins; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Assistente de Comunicação Social - Paula Barbosa Imperiano; Chefe de Departamento de Imprensa - Marconi Glauco; Editora - Andréa Tavares; Subeditora - Margot Dourado; Redatores - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; Diagramação e Editoração Eletrônica: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; Chefe de Departamento de Rádio: Ana Lúcia Lins; Repórteres: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; Operadores de Som: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; Estagiários: Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; Chefe do Departamento de TV, Antônio Magalhães; Gerente de Produção de TV, Natália Câmara; Reportagem: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; Produção: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; Apresentação: Mônica Alcântara, Mara Amorim. Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso E-mail: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 93, Inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Luciano Siqueira (PC do B), Aluísio Lessa (PSB), Ângelo Ferreira (PSB) e Daniel Coelho (PSDB), titulares, e os deputados Zé Maurício (PP), Odacy Amorim (PT), Raimundo Pimentel (PSB), Sebastião Oliveira Júnior (PR) e Edson Vieira (PSDB) suplentes, para se fazerem presentes à audiência pública, a ser realizada às **9 horas, do dia 13 de junho de 2012 (quarta-feira), no Auditório, 6º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho**, com a finalidade de discutir a proposta de transformação da 1ª Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (CIPOMA) em 1º Batalhão de Polícia Ambiental (1ª BPA).

Recife, 11 de junho de 2012.

DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Betinho Gomes (PSDB), Clodoaldo Magalhães (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Francismar Pontes (PTB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Ossesio Silva (PRB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à **Reunião Ordinária nº 07 a ser realizada no dia 12 de junho de 2012 às 11h:00m horas, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

1. Projeto de Lei Ordinária nº. 952/2012 de autoria do Poder Executivo, (Ementa: Abre crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1. Projeto de Lei Ordinária nº 392/2011 de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, (Ementa: Obriga os fornecedores de bens e serviços, localizados no Estado de Pernambuco, a fixar data e turno para entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores).

2. Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 510/2011 de autoria do Odacy Amorim (Ementa: proíbe as empresas fornecedoras de água mineral impor ao consumidor a compra de novo garrafão ou monitoramento de sua data de validade).

3. Projeto de Lei Ordinária nº 915/2012 de autoria do Poder Executivo, (Ementa: Regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências).

4. Projeto de Lei Ordinária nº 924/2012 de autoria do Deputado Antônio Moraes, (Ementa: dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Leonardo Coutinho de Arruda).

Sala da Comissão, 12 de junho de 2012.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4561/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4562/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4563/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4564/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de Cedro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4565/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de

implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4566/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4567/2012
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: **Ações Assistenciais as Populações Atingidas pela Estiagem**, no município de Igaruacy.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4568/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**, o Município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4569/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Diretor da Empresa de Correios e Telégrafos em Pernambuco no sentido de regularizar o problema da falta de códigos de endereçamento Postal – CEP, na 1ª e 2ª Travessas Marcos Freire em Rio Doce – V Etapa e nas 3ª, 4ª e 5ª Travessas da Rua 01 – Rio Doce na I Etapa, todas localizadas no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única da Indicação nº 4570/2012
Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às **9 (nove) horas do dia 12 (doze) de junho de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho**, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 950/2012, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Missa do Vaqueiro de Inajá)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 954/2012, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre campanha sistemática no Estado de Pernambuco de repúdio aos crimes de violência contra a mulher, divulgação da Lei Maria da Penha e dos serviços de atenção às mulheres em situação de violência e dá outras providências)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 955/2012, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera o art. 1º da Lei 13.327/2007)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 956/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui o Dia da Conscientização e Atenção aos Portadores de Hanseníase no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 957/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Torna obrigatória a inscrição do grupo sanguíneo e do fator RH nas fichas escolares dos alunos das redes públicas e particulares de ensino do Estado, e dá outras providências)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 958/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe tratamento para professores da Rede Pública do Estado de Pernambuco para portadores da Síndrome de Bournout, e dá outras providências)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 959/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Dispõe sobre disponibilização de informação através da internet, de veículos apreendidos ou sob a guarda dos Órgãos Estaduais e Secretária de Defesa Social do Estado e dá outras providências)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 960/2012, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação, em repartições públicas, hospitais, pronto-socorros, e clínicas médicas, centros médicos e de diagnósticos localizados em Pernambuco, de cartazes divulgando a população o número de telefone, "email", "site" e endereço de centros de remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento, e dá outras providências)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 961/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 962/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Denomina de Ademir Marques de Menezes a ponte do Ramal Cidade da Copa sobre o Rio Capibaribe, Município de Camaragibe, neste Estado)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 738/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de provadores de roupas adaptados à população com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, nos locais que específica e dá outras providências).

Relator: Deputado Antônio Moraes

2) Projeto de Lei Ordinária nº 756/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatória a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos shoppings centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios-garagem, aeroportos, portos, rodoviárias e dá outras providências).

Relator: Deputado Daniel Coelho

3) Projeto de Lei Ordinária nº 827/2012, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Denomina de Rodovia Empresário Cirilo Henrique de Araújo, a VPE – 280, que liga a Sede do Município de Buíque ao Parque Nacional do Catimbau, Agreste Pernambucano).

Relator: Deputado Aluísio Lessa

4) Projeto de Lei Ordinária nº 839/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Rodovia Francisco Éltino Parente, a VPE-620, que liga o Município de Exu ao Distrito de Taboquinhas, Sertão do Araripe).

Relator: Deputado Antônio Moraes

5) Projeto de Lei Ordinária nº 857/2012, de autoria do Tribunal de Contas (Ementa: Altera a Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004).

Relator: Deputado Raimundo Pimentel

6) Projeto de Lei Ordinária nº 883/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador Til Cavalcanti, a VPE-260, que liga o Município de Buíque ao entroncamento com a BR-424, Agreste Meridional Pernambucano)

Relator: Deputado Antônio Moraes

7) Projeto de Lei Ordinária nº 884/2012, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Rodovia Comerciante Manoel de Souza Dias, a VPE – 730, que liga o Distrito de Ponta da Serra ao entroncamento com a BR 407, no município de Petrolina, Sertão do São Francisco)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

Relator: Deputado Waldemar Borges

8) Projeto de Lei Ordinária nº 918/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Denomina o Centro de Comando e Controle Integrado, parte integrante do empreendimento Cidade da Copa, no Município de São Lourenço da Mata, de CCCI Carlos Alberto Oliveira).

Relator: Deputado Tony Gel

9) Projeto de Lei Ordinária nº 922/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, as áreas de terra que indica, e dá outras providências)

Relator: Deputado Daniel Coelho

10) Projeto de Lei Ordinária nº 935/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de UPA - Dr. Antonio Figueira, a Unidade de Pronto Atendimento do bairro de Dom Tiago Postman, no município de Garanhuns)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

11) Projeto de Lei Ordinária nº 939/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências)

Relator: Deputado Zé Maurício

12) Projeto de Lei Ordinária nº 947/2012, de autoria do Ministério Público (Ementa: Cria cargos/funções gratificadas, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco. Altera dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.536, de 8 de setembro de 2008, pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, e pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, e dá outras providências).

Relator: Deputado Ricardo Costa

Regime de urgência

13) Projeto de Lei Ordinária nº 952/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Aluísio Lessa

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO

1) Projeto de Lei Ordinária nº 779/2012, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera art. 4º da Resolução 809, de 14 de maio de 1968).

Relator: Deputado Raimundo Pimentel

Recife, 11 de junho de 2012.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco objetivando a instalação de *Redutores Eletrônicos de Velocidade*, na Comunidade do Cachoeira II, na BR- 232, km 416, no Perímetro Urbano localizado na frente do Corpo de Bombeiros, no Município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1391/2012
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Aplausos ao Bloco de Batutas de São José pela passagem de seus 80 anos, no dia 5 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1392/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: ***As secas e as adutoras***, de autoria do ex-Deputado Federal Osvaldo Coelho, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 1º de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1393/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações à Faculdade Maurício de Nassau, pela conquista do título de ***Centro Universitário***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1394/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos à Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e ao Engenheiro Químico, Francisco de Assis Dutra Melo, pela inauguração do Laboratório de Produção de Biopolímero da Cana-de-açúcar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1395/2012
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Escritor Ariano Vilar Suassuna, por ser escolhido para representar o Brasil no ***Prêmio Nobel de Literatura 2012***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/06/2012

Atas

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS 6 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS

ADALBERTO CAVALCANTI, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA CINCO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CRITICOU O CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL, QUE FOI DE 0,8% NO PRIMEIRO TRIMESTRE DESTA ANO EM COMPARAÇÃO AO

MESMO PERÍODO DE 2011, RESSALTANDO QUE NO MESMO PERÍODO A ARGENTINA APRESENTOU INCREMENTO DE 4,8% E A VENEZUELA DE 5,6%. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ COMENTA A CRIAÇÃO DA MEDALHA COMEMORATIVA DE CELEBRAÇÃO AO CENTENÁRIO DO PERNAMBUCANO DO SÉCULO – LUIZ GONZAGA, O PROJETO É DE SUA AUTORIA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO COMENTA A HOMENAGEM PELOS 65 ANOS DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE, COMENTA ARTIGO PUBLICADO PELO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL, DESTACANDO, QUE O TEXTO SE BASEIA EM LEVANTAMENTO RECENTE FEITO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, ONDE, SEGUNDO A OMS, APESAR DO BRASIL SER A SEXTA ECONOMIA DO MUNDO, OS GASTOS COM O SETOR ESTÃO ABAIXO DA MÉDIA MUNDIAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUISIO LESSA, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE APRESENTA VOTO DE APLAUSO AO ESCRITOR ARIANO SUASSUNA, AUTOR DAS OBRAS “AUTO DA COMPADECIDA” E “A PEDRA DO REINO”, ENTRE OUTRAS OBRAS CELEBRES, QUE ESTÁ CANDIDATO BRASILEIRO NA DISPUTA DO PRÊMIO NOBEL DE LITERATURA DE 2012, DECISÃO APROVADA RECENTEMEN-TE PELO SENADO FEDERAL. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, WALDEMAR BORGES E TONY GEL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2521/2012 A 2524/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 784/2012, 888/2012, 902/2012 E 909/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 938/2012 E 941/2012. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 524/2011, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 905/2011 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (28). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (21). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 905/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4503/2012 A 4542/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1366/2012 A 1379/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4557/2012 A 4570/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1391/2012 A 1395/2012, DEFERE O REQUERIMENTO DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 905/2012, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR A QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO.

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2012, ÀS HORAS.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO

AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA CINCO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CRITICOU O CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL, QUE FOI DE 0,8% NO PRIMEIRO TRIMESTRE DESTA ANO EM COMPARAÇÃO AO

MESMO PERÍODO DE 2011, RESSALTANDO QUE NO MESMO PERÍODO A ARGENTINA APRESENTOU INCREMENTO DE 4,8% E A VENEZUELA DE 5,6%. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ COMENTA A CRIAÇÃO DA MEDALHA COMEMORATIVA DE CELEBRAÇÃO AO CENTENÁRIO DO PERNAMBUCANO DO SÉCULO – LUIZ GONZAGA, O PROJETO É DE SUA AUTORIA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO COMENTA A HOMENAGEM PELOS 65 ANOS DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE, COMENTA ARTIGO PUBLICADO PELO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL, DESTACANDO, QUE O TEXTO SE BASEIA EM LEVANTAMENTO RECENTE FEITO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, ONDE, SEGUNDO A OMS, APESAR DO BRASIL SER A SEXTA ECONOMIA DO MUNDO, OS GASTOS COM O SETOR ESTÃO ABAIXO DA MÉDIA MUNDIAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUISIO LESSA, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE APRESENTA VOTO DE APLAUSO AO ESCRITOR ARIANO SUASSUNA, AUTOR DAS OBRAS “AUTO DA COMPADECIDA” E “A PEDRA DO REINO”, ENTRE OUTRAS OBRAS CELEBRES, QUE ESTÁ CANDIDATO BRASILEIRO NA DISPUTA DO PRÊMIO NOBEL DE LITERATURA DE 2012, DECISÃO APROVADA RECENTEMEN-TE PELO SENADO FEDERAL. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, WALDEMAR BORGES E TONY GEL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2521/2012 A 2524/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 784/2012, 888/2012, 902/2012 E 909/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 938/2012 E 941/2012. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 524/2011, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 905/2011 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (28). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (21). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 905/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4503/2012 A 4542/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1366/2012 A 1379/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4557/2012 A 4570/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1391/2012 A 1395/2012, DEFERE O REQUERIMENTO DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 905/2012, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR A QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO.

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2012, ÀS HORAS.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO

AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA CINCO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CRITICOU O CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL, QUE FOI DE 0,8% NO PRIMEIRO TRIMESTRE DESTA ANO EM COMPARAÇÃO AO

NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIA-DOS OS DEPUTADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM A QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1040/2012, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES: DEPUTADA TERESA LEITÃO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; CLAYTON SANTOS, ASSESSOR ESPECIAL, NESTE ATO REPRESENTANDO A SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE; FABIANO FERREIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO A COMUNIDADE DO MORRO DA CONCEIÇÃO; E O SENHOR JOSELITO COSTA, DIRETOR DA QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO, PASSA A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. A SENHORA PRESIDENTE TERESA LEITÃO E AUTORA DO REQUERIMEN-TO DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE A DANÇA DA QUADRILHA FOI TRAZIDA PARA O BRASIL PELA CORTE PORTUGUESA E GANHOU NOVOS PASSOS E RITMOS, TORNANDO-SE UMA DAS EXPRESSÕES CULTURAIS MAIS IMPORTANTES DO PAÍS, DESTACANDO QUE A DANÇA CONSEGUIU PRESERVAR A CULTURA NORDESTINA, NÃO SE DEIXANDO VENCER POR INFLUÊNCIAS EXTERNAS. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A DEPUTADA TERESA LEITÃO A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO SENHOR JOSELITO COSTA, DIRETOR DA QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO E CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM O VÍDEO SOBRE A TRAJETÓRIA DA QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOSELITO COSTA, AFIRMA QUE A QUADRILHA TRADIÇÃO MUDOU O JEITO DE FAZER QUADRILHA NO ESTADO DE PERNAMBUCO GRAÇAS À OUSADIA E INOVAÇÃO. ELE COMPAROU A EMOÇÃO DA HOMENAGEM NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À CONQUISTA DO TÍTULO DE MELHOR QUADRILHA JUNINA DO BRASIL. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBI-MENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE E DO SENHOR ROMÁRIO DIAS, CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, E AS PRESENCAS DOS SENHORES VALDIR BARROS, DA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PERNAMBUCO; EUNICE DO MONTE, SECRETÁRIA GERAL DO SINDICATO DAS DOMÉSTICAS; LUCIANA OLIVEIRA, PRESIDENTE DO BLOCO LÍRICO COMPOSITORES E FOL-IÕES; BEATRIZ GOMES, DIRETORA ADJUNTA DO HOSPITAL DOS SERVIDORES; E A SENHORA MICHELLE SANTOS DA SILVA, COORDENADORA EXECUTIVA DO CERVAC, CENTRO DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA.

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2012.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO

AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA CINCO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CRITICOU O CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL, QUE FOI DE 0,8% NO PRIMEIRO TRIMESTRE DESTA ANO EM COMPARAÇÃO AO

MESMO PERÍODO DE 2011, RESSALTANDO QUE NO MESMO PERÍODO A ARGENTINA APRESENTOU INCREMENTO DE 4,8% E A VENEZUELA DE 5,6%. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ COMENTA A CRIAÇÃO DA MEDALHA COMEMORATIVA DE CELEBRAÇÃO AO CENTENÁRIO DO PERNAMBUCANO DO SÉCULO – LUIZ GONZAGA, O PROJETO É DE SUA AUTORIA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO COMENTA A HOMENAGEM PELOS 65 ANOS DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE, COMENTA ARTIGO PUBLICADO PELO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL, DESTACANDO, QUE O TEXTO SE BASEIA EM LEVANTAMENTO RECENTE FEITO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, ONDE, SEGUNDO A OMS, APESAR DO BRASIL SER A SEXTA ECONOMIA DO MUNDO, OS GASTOS COM O SETOR ESTÃO ABAIXO DA MÉDIA MUNDIAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUISIO LESSA, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE APRESENTA VOTO DE APLAUSO AO ESCRITOR ARIANO SUASSUNA, AUTOR DAS OBRAS “AUTO DA COMPADECIDA” E “A PEDRA DO REINO”, ENTRE OUTRAS OBRAS CELEBRES, QUE ESTÁ CANDIDATO BRASILEIRO NA DISPUTA DO PRÊMIO NOBEL DE LITERATURA DE 2012, DECISÃO APROVADA RECENTEMEN-TE PELO SENADO FEDERAL. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, WALDEMAR BORGES E TONY GEL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2521/2012 A 2524/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 784/2012, 888/2012, 902/2012 E 909/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 938/2012 E 941/2012. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 524/2011, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 905/2011 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (28). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (21). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 905/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4503/2012 A 4542/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1366/2012 A 1379/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4557/2012 A 4570/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1391/2012 A 1395/2012, DEFERE O REQUERIMENTO DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 905/2012, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR A QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO.

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2012.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO

AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2534/2012

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de vaga, em estágio, para pessoas portadoras de deficiências, nos órgãos da administração pública do Estado de Pernambuco **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO, COM BASE NO SUBSTITUTIVO 001 DA CCJ.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 351/2012, de autoria do Deputado Carlos Santana, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, a qual emitiu substitutivo 001/2012, e que servirá de base na emissão do presente parecer.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto objetiva disponibilizar reservas de vaga, em estágio, para pessoa portadora de deficiência, nos órgãos da administração pública do Estado de Pernambuco, tendo como critério a análise da função em acordo com a deficiência apresentada pelo candidato.

2.2 – A proposta legislativa é muito bem vinda, tendo em vista que é uma ação política da afirmação de direitos às pessoas portadoras de deficiências, portanto na vanguarda das ações públicas de inclusão aos grupos vulneráveis.

2.3 – Nesse sentido merece aplausos a apresentação do Deputado Carlos Santana, pois trará um grande benefício às pessoas portadoras de deficiências, uma vez que garante qualificação através de estágios perante o a administração pública estadual.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 351/2012, de autoria do Deputado Carlos Santana.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 11 de junho de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Francismar Pontes, Mary Gouveia.

Parecer N° 2535/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 816/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Ponte Engenheiro Zuinglio de Sousa Lima, o equipamento viário sobre o Rio Pajeú, que liga BR 232 ao município de Calumbi, Sertão do Estado.

Art. 1º Fica denominada de Ponte Engenheiro Zuinglio de Sousa Lima, o equipamento viário existente sobre Rio Pajeú, oferecendo interligação entre a BR 232 e o município de Calumbi, no Sertão do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de junho de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudioano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudioano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 2536/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 903/2012, já aprovado em segunda e última

discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Declara de Utilidade Pública o Instituto Palmaresense de Ação Social.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Palmaresense de Ação Social registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.954.802/0001-54, com sede Rua José Lagreca, nº 16, Bairro Santo Onofre, município de Palmares - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de junho de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudioano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudioano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 2537/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 905/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Reajusta a remuneração dos cargos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º O vencimento-base dos cargos efetivos, dos cargos comissionados e a retribuição das funções gratificadas dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco ficam reajustados em 6,34% (seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), incidentes sobre o valor atualizado em 1º de maio de 2012.

Art. 2º Fica extinto o auxílio-saúde de que trata o art. 16, da Lei n. 14.454, de 26 de outubro de 2011.

Art. 3º Sobre a remuneração dos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco fica acrescido, igualmente a partir de 1º de maio de 2012, o valor de R\$ 267,42 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. Para efeito da regra constante do *caput* deste artigo, considera-se remuneração a composição do Vencimento-base, da Gratificação de Exercício e da Gratificação de Incentivo à Produtividade, nos termos do art. 8º da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007.

Art. 4º O art. 15 da Lei n. 14.454, de 26 de outubro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15. Aos servidores ativos, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, será concedido o benefício do auxílio-alimentação, a ser pago em pecúnia, com a finalidade de subsidiar as despesas com refeição, na forma prevista em regulamento.”

Art. 5º O valor da gratificação de risco de vida fica fixado em R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Art. 6º Ficam mantidos os adicionais de atividades instituídos pela Lei nº 12.643, de 22 de julho de 2004, em seus quantitativos, simbologia e valores atuais.

Art. 7º Aos membros das comissões de que trata o § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93 fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais).

Art. 8º A parcela autônoma instituída pelo art. 6º da Lei Complementar nº 13, de 30 de janeiro de 1995, fica reajustada em 6,34% (seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento).

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012.

Art. 11. Ficam revogados o art. 16 da Lei nº 14.454, de 26 de outubro de 2011 e a Lei nº 13.836, de 7 de agosto de 2009.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de junho de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudioano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudioano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 2538/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 938/2012, já aprovado em segunda e última

discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Concede isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, durante o período de estagiagem.

Art. 1º Fica acrescido o art. 4º- C à Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 4º- C. No período de 1º de junho de 2012 até 30 de novembro de 2012, fica isenta a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2012.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de junho de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudioano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudioano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 2539/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 941/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera o caput do art. 4º da Lei nº 14.526, de 7 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Art. 1º O *caput* do art. 4º da Lei nº 14.526, de 7 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, até o limite de R\$ 920.287.081,69 (novecentos e vinte milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.794, de 7 de outubro de 2009, e das normas e condições fixadas pelo BNDES. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de junho de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudioano Martins Filho.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudioano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos.

Indicações

Indicação N° 4571/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Governador do Estado **Eduardo Campos** e ao Secretário de Defesa Social, Delegado **Wilson Damásio**, para instalação de **Equipamento de Segurança Fixo** no Bairro de Cajueiro, no município de Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Eduardo Campos**, Governador do Estado de Pernambuco; Ao Ilmo. Secretário de Defesa Social, Sr. **Wilson Damásio**, com endereço à Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50.040-020; ao Sr. Paulo Henrique Figueiredo Luna, com endereço à Rua Zeferino Agra Nº 950 Aptº 202, CEP. 52120-180, Arruda, Recife-PE; a Sra. Adriana Karla Pessoa Gomes, com endereço à Rua Hercília De Medeiros Nº 327, CEP. 52221-300, Cajueiro, Recife-PE; a Sra. Alessandra Garcia, com endereço à Rua Hercília De Medeiros Nº 567, CEP: 52.221-300, Bairro de Cajueiro, Recife - PE; a Sra. Crízeida Martins, com endereço à Rua Couto Soares Nº 188, CEP 52.221.070, Bairro do Cajueiro, Recife, PE; ao Sr. Carlos Eduardo Tiné, com endereço à Rua Couto Soares Nº 454, Bairro de Cajueiro, CEP 52.221-070 Recife - PE, ao Sr. Eládio Junior, com endereço à Rua Couto Soares Nº 360, Bairro de Cajueiro, CEP 52.221-070, Recife - PE; ao Sr. Mozar José Correia Filho, com endereço à Rua Tenente Wanderley, Nº 451, CEP 52.221-070 Cajueiro Recife - PE; a Sra. Levita Barbosa, com endereço à Rua Tenente Wanderley Nº 538, Bairro de Cajueiro, CEP 52.221-160 Recife - PE; ao Sr. Péricles Miranda, com endereço à Rua Tenente

Wanderley Nº 552, CEP 52.221-160, Bairro de Cajueiro, CEP 52.221-160, Recife - PE; ao Sr. Joseivam Cirino, com endereço à Rua Cel. Urbano de Sena Nº 1075, Bairro de Cajueiro, CEP 52.221-000, Recife - PE; a Sra. Maria Do Socorro Santos Silva, com endereço à Rua Br. De Tracunhaém Nº 266, CEP 52.221-220, Bairro de Cajueiro, Recife - PE; ao Sr. Ermírio Henrique Santos, com endereço à Rua Maria Ramos Nº 75, CEP 52.221-130, Bairro de Cajueiro, Recife - PE; a Sra. Sandra Paola Ferreira, com endereço à Rua André Bezerra Nº 527, CEP 52.221-130, Bairro de Cajueiro, Recife - PE; ao Sr. Otávio Fernando De França Porto, com endereço à Rua Adolfo Simões Barbosa Nº 328, CEP 52.221-150, Cajueiro, Recife - PE; a Sra. Maria Elena Porto, com endereço à Rua Tenente Wanderley Nº 314, CEP 52.221-160, Cajueiro, Recife - PE; ao Sr. Edmilson Alves Correia, com endereço à Rua Alberto Wanderley Nº 225 Cajueiro, CEP 52.221-410, Recife - PE; a Sra. Viviane Andréia, com endereço à Rua Paulo Ramos Nº 31, CEP 52.221-240, Cajueiro, Recife - PE; a Sra. Loélia Santos, com endereço à Rua André Bezerra Nº 537, CEP 52.221-140, Cajueiro, Recife - PE; ao Sr. André Guerra com endereço à Rua Porto Alegre Nº 11, CEP 52.221-050, Cajueiro, Recife - PE; ao Sr. Fábio Castelo Branco, com endereço à Rua Maria Ramos Nº 55, CEP 52.221-130, Cajueiro, Recife - PE.

Justificativa

A comunidade residente no Bairro de Cajueiro, Zona Norte do Recife, precisamente no entorno da Praça Tobias Victorino, entre as ruas Barão de Tracunhaém e Paulo Ramos, é um desejo antigo e constante dos seus moradores. O flagelo do uso e comercialização de drogas tornou-se personagem cotidiano na rotina daqueles cidadãos lá residentes. Como se não bastasse esse grande problema, o aumento nos assaltos e da alta escalada da violência traz não só insegurança, mais risco de vida para os moradores.

Tendo em vista que não mais são instalados PPOs e ainda, os Núcleos de Segurança Comunitária – NSC foram extintos, indicamos que a instalação de um local específico onde a presença da PM-PE fosse ostensiva, através de um projeto experimental, que serviria inclusive para implantação de um programa ostensivos de segurança nestes moldes, que, a depender do resultado desta instalação solicitada em tela, se estenderia para outros bairros e ainda, demais municípios pernambucanos.

Diante do exposto, e na qualidade de representante do povo na Casa de Joaquim Nabuco, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 4572/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Bom Jardim – PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bom Jardim, **João Francisco de Lira**, com endereço à Praça Barão de Lucena, s/n– Centro – Bom Jardim/PE – CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bom Jardim, **Orlando Pereira Barbosa**, com endereço à Praça Barão de Lucena, s/n– Centro – Bom Jardim/PE – CEP:55.730-000, e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Valéria Barbosa Mirada de Lira**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereador **Antônio Belarmino da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, á Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereadora **Josefa de Araújo Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, e á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Margarida Maria dos Santos**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Genario Henrique da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n – Centro - Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **José Vitor da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bom Jardim, **Leonildo França Pinto**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Bom Jardim, Vereador **Pedro Manoel da Silva**, com endereço à Rua Manoel Augusto, s/n –Centro- Bom Jardim/PE- CEP:55.730-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim**, com endereço à Rua Israel Fonseca, 96 - Centro – Bom Jardim/PE – CEP: 55730-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Bom Jardim**, no Plano Operativo da referida Atividade.

Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4573/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Bonito – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonito, **Ruy Barbosa**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, 40 – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bonito, **Pedro Cabral de Andrade Filho**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, 40 – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bonito, **Flávio Marcílio Cruz Bezerra**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Antônio Manoel de Souza**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Edmilson Henauth**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Italo Damasceno Cabral de Andrade**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Josinaldo José dos Santos**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bonito, **Rildo Nicolau Monteiro Lira**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000, e à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Bonito, **Juliete Farias de Lira Pinheiro**, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, s/n – Centro - Bonito/PE – CEP: 55.680-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito**, com endereço à Rua Mizael Galindo, 61 - Centro – Bonito/PE – CEP: 55680-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Bonito**, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se

dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4574/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Brejão – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejão, **Sandoval Cadengue de Santana**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 132 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejão, **José Araújo Sobrinho**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 132 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejão, **José Luciano Tenório da Silva** , com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Adevânio Fausto Bezerra**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Carlos Alberto de Barros**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Erivan Lopes Peixoto**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Joathan José Bezerra de Melo**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **José Laelson Pereira da Silva**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **José Rosa da Silva**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Lindoberto Nascimento de Lima**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejão, **Saulo Henrique Florentino de Barros**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 75 – Centro - Brejão/PE – CEP: 55325-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejão**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 125 - Centro – Brejão/PE – CEP: 55325-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Brejão**, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4575/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Brejinho – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da

República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejinho, **José Vanderlei da Silva**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejinho, **João Bernardo de Lima**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejinho, **Joselita Alves Monteiro** , com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Damião Emiliano Soares**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Emanoel Sidney Neto**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Inácio do Nascimento Carvalho**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Inaldo Pianco Sampaio**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **João Batista de Lucena Lima**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **José Bonifácio Marques**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Josinaldo Alves da Costa**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejinho, **Rossinei Cordeiro**, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro - Brejinho/PE – CEP: 56740-000, e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejinho**, com endereço à João Nunes, 213 - Centro – Brejinho/PE – CEP: 56740-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Brejinho**, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4576/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Brejo da Madre de Deus – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, **José Edson de Souza**, com endereço à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, **Adelson Freitas Araújo**, com endereço à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brejinho, **Wagner Millanez Viana de Assunção**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Avercino de Lima Araújo**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Hilário Paulo da Silva**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11

– Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **José Gonçalves Neto**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **José Batista da Silva**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Josevaldo Lopes de Aguiar**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Laelson Cordeiro Vanderlei**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Roberto de Melo Costa**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Maria José Silva Santos**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 – Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo da Madre de Deus**, com endereço à Rua Doutor José Mariano, 21 - Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Brejo da Madre de Deus**, no Plano Operativo da referida Atividade.

Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4577/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou inclua no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Buenos Aires – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Buenos Aires, **Gislan de Almeida Alencar**, com endereço à Praça Antônio Gomes Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.845-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Buenos Aires, **Fernando Emiliano de Farias**, com endereço à Praça Antônio Gomes Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.845-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Vereador Antônio Severino do Nascimento**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Antônio Albino da Silva Filho**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Arlando Pessoa de Albuquerque Neto**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Francisco de Assis de Souza Bezerra**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Vereador Antônio Gomes A. Pereira**, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Antônio Gomes A. Pereira**, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Gyan Karlos Cavalcante da Cunha**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **João Francisco da Silva**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **José Claudio de Holanda Silva**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Paulo José Francisco**, com endereço à Praça

Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Antônio Pedro Virgínio de Barros Neto**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buenos Aires**, com endereço à Rua Célio Beny, s/n - Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55840-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Buenos Aires**, no Plano Operativo da referida Atividade.

Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4578/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Buíque – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Buíque, **Jonas Camêlo de Almeida Neto**, com endereço à Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Buíque, **Solano Tenório Sobrinho**, com endereço à Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buíque, **Vereador Vanildo Almeida Cavalcanti**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Aginaldo Avelino da Silva**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **André de Araujo Beserra**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Eranieldo Benicio Cavalcanti**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Aginaldo Avelino da Silva**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buíque**, com endereço à Rua Coronel Cavalcanti, 158 - Centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania

possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Buíque**, no Plano Operativo da referida Atividade.

Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4579/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Cabo de Santo Agostinho – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Vereador Gessé Valério**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Honorato da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aziel Almeida de Souza**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Clayton da Silva Marques**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Edna Gomes da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joelson Dionísio Gomes**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Feliciano de Barros Junior**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Carneiro da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho, **Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, com endereço à Rua Vigário João Batista, 201 - Sala 02 - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP:54505-470 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo de Santo Agostinho**, com endereço à Rua Marques do Herval, 189 - Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54505-540.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o

Município de Cabo de Santo Agostinho, no Plano Operativo da referida Atividade.

Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4580/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir e/ou reforçar no Plano Operativo da Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas, o Município de Cabrobó – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cabrobó, **Eudes José de Alencar Caldas Cavalcante**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cabrobó, **Mario Alves de Barros**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabrobó, **Vereador Aurivan dos Santos Barros**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Edenilson Mororó de Menezes**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Edgar de Alencar Caldas Cavalcanti**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Jorge Luiz Cavalcanti**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **José Gomes Angelim**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **José Nilson Novaes Angelim**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Moacy dos Santos Rocha**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Ramsés Bonfim Sobreira de Aragão**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Romero Gomes da Silva**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CDL de Cabrobó, **Ed Cavalcanti Ramos**, com endereço à Av. São Francisco, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabrobó**, com endereço à Avenida Presidente Castelo Branco, 558 - Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56180-000.

Justificativa

A atividade acima discriminada objetiva expandir a rede de atenção e proteção a pessoas idosas, de forma a cumprir o que está consignado na Lei nº 12.109 de 26 de Novembro de 2001 (Política Estadual do Idoso) e do Estatuto dos Idosos, Lei nº 10.741 de 12 de Outubro de 2003. Nestas Leis estão estabelecidas normas que asseguram benefícios a pessoas idosas, e que precisam ser postas em prática.

Não se concebe que uma pessoa que, ao longo de sua vida, cumpriu a sua função social e exerceu plenamente sua cidadania possa estar submetida a problemas por falta de atenção e programas específicos que as beneficiem. E pensando em tudo isto, o Governo do Estado, através de sua Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, vem operacionalizando com sucesso a Atividade: **Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas Idosas**.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, para que reforce e/ou inclua o **Município de Cabrobó**, no Plano Operativo da referida Atividade. Acreditando no atendimento desta proposição, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 4581/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja formulado um VEEMENTE APELO, ao

Exmo. Senhor Governador do Estado Eduardo Campos,e ao Exmo. Senhor Secretário de Turismo Alberto Jorge do Nascimento Feitosa, para que seja incluído no PRODETUR NACIONAL os recursos necessários para a construção do Aeroporto Turístico do Sertão do Pajeú no Município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Senhor Governador do Estado de Pernambuco Sr. Eduardo Campos,ao Sr. Secretário de Turismo de Pernambuco Sr. Alberto Jorge do Nascimento Feitosa, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra s/n Salgadinho Olinda PE CEP. 53.110-110, ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Serra Talhada,Sr. Agenor de Melo Lima com endereço na Rua Enock Ignácio de Oliveira s/n Nossa Senhora da Penha Serra Talhada - PE,CEP. 56.903-400 ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas CDL Serra Talhada- PE Sr. Everaldo de Melo Lima com endereço na Rua Enock Ignácio de Oliveira nº 814 Nossa Senhora da Penha Serra Talhada-PE CEP. 56.903-400

Justificativa

A presente indicação vem arrimada na necessidade da construção do aeroporto turístico do sertão do pajeú no município de Serra Talhada, cuja cidade além de ser conhecida como a Capital do Xaxado e também de Lampião, onde tem como roteiro turístico as pegadas de lampião, e a rota do cangaço, levando os turistas a casa onde nasceu Lampião, hoje um museu aberto a visitação. O município vem desenvolvendo-se e é hoje o quarto macropolo de medicina do estado, proporcionando muito turismo medico na região, através de Seminários e congressos, temos a EXPOSERRA organizada pelo CDL de Serra que reúne todo mês de julho mais de 45 mil visitantes e um movimento em negócios de R\$ 20 milhões promovendo o turismo comercial da região. Vizinha a cidade de Serra Talhada, temos o município de Triunfo o qual possui o melhor microclima da região, fazendo parte das cidades do circuito do frio do Estado, emprendimento de grande valor a nível de atrativo turístico, neste município temos também o festival dos estudantes e , no carnaval, os caretas de Triunfo, Natal Frio e outros atrativos turísticos. A cidade de Serra Talhada é também localizada próxima ao município de São José do Belmonte onde temos a Pedra do reino de Ariano Suassuna. Por fim é importante mencionar que Serra Talhada teve recentemente aprovado o funcionamento do curso de medicina pela UPE necessitando o deslocamento de muitos professores através da aviação comercial e onde temos localizado também a Faculdade Federal Rural de Pernambuco.

Conhecedores que somos , do excelente e dinâmico trabalho realizado pelo Governo do Estado e pala Secretaria de Turismo do Estado de Pernambuco e que na qualidade de representante do povo de Serra Talhada e de todo Sertão do Pajeú na Casa de Joaquim Nabuco estamos apresentando está indicação, na certeza que as autoridades possam modernizar e adequar turisticamente o aeroporto de Serra Talhada.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2012.
Sebastião Oliveira Júnior Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1396/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa no dia de hoje, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhora **YOLANDA BEZERRA PONTES**, ocorrido no dia 05 de junho de 2012.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n - Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Almancio Ferreira Neto**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, á Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **Mônica Cavalcanti da Cunha**, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Gomes De Souza**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Pereira de Assis**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Severino de Carvalho**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Fernandito Do Nascimento**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria de Lourdes Bezerra da Silva**, com

endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camocim de São Félix**, com endereço à Rua Clementino Semente, 40 - Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000 e à **Presidência da Associação dos Produtores Rurais na Agricultura Familiar Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Rua Pedro Jordão Cabral, 898 – Bairro Novo – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000.

Justificativa

O requerimento, que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa, representa uma homenagem póstuma que fazemos a Senhora **YOLANDA BEZERRA PONTES**, falecida no dia 05 de junho de 2012, deixando conternada sua família, seus amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Nascida em 06 de agosto de 1925, filha de Alfredo Narciso Pontes e de Iluminata Pontes da Silva, cursou até o Ensino Médio e tornou-se agricultora e dona de casa. Casou-se com Pedro Bezerra da Silva (Pedro Bodoque) que depois veio a ser eleito Vereador pelo município de Bezerros e ainda Prefeito eleito de Camocim de São Félix, entre o período de 15 de novembro de 1963 a 31 de janeiro de 1969.

Ocupou vários cargos no município de Camocim de São Félix, dentre eles o de Vereadora, entre 1958 e 1961, e Prefeita de 01 de fevereiro de 1973 a 31 de janeiro de 1977. Nos períodos em que exerceu cargos públicos, a ação social e o fortalecimento da estrutura do poder público, com foco na prestação de serviços à população, foram suas prioridades. Casas populares, máquinas de costura, ferramentas de trabalho para a agricultura, enxovais para mães, cestas básicas (“feiras” como se dizia antigamente) eram entregues à população carente e, além da aquisição de equipamentos, fomentou junto ao Governo do Estado a instalação da Compesa e de um posto telefônico da antiga TELPE, dentre outros. Teve a sorte de ver seu trabalho e do seu marido ter segmento através de seus sobrinhos José Vanderlan de Bezerra, José Geovane Bezerra (Neno) e de seu genro Severino Gonçalves de Abreu, todos eleitos prefeitos do município de Camocim de São Félix.

Deixa também uma filha, Aliete Bezerra Pontes de Abreu, e três netos: Pedro, Yolanda e Maria da Luz.

Pelos excelentes esforços e relevantes serviços prestados ao nosso estado, em especial ao povo de Camocim de São Félix, é que vimos nos dirigir aos nossos pares nesta Casa Legislativa, pleiteando o necessário acolhimento do presente requerimento em pauta.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1397/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem do **Dia Nacional da Liberdade de Imprensa**, comemorado neste dia 07 de junho.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador **Eduardo Campos**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Santo Antônio, CEP 50010-928, Recife/PE; à Excelentíssima Senhora, **Renata Campos**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Santo Antônio, CEP 50010-928, Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Vice Governador **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000, Recife-PE; Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Santo Antônio, CEP 50010-928, Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Imprensa, **Evaldo Costa**, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Santo Antônio, CEP 50010-928, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fenaj – Federação Nacional dos Jornalistas, **Celso Schroder**, com endereço à SCLRN 704-Bloco F Loja 20, CEP 70730-536, Brasília/DF; Ilustríssima Senhora Presidente do Sinjope – Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, **Ana Cláudia Eloi da Hora**, com endereço à Praça Osvaldo Cruz, 400 – Boa Vista, CEP 50050-210, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Presidente da ANJ – Associação Nacional de Jornais, **Judith Brito**, com endereço à CS Quadra 1 Bloco K - Edifício Denasa sala 1401, CEP **70398-900**, Brasília – DF; Ilustríssimo Senhor Presidente da AIP – Associação da Imprensa de Pernambuco, **Múcio Aguiar Neto**, com endereço à Avenida Dantas Barreto, 576 Edifício AIP, Santo Antonio, CEP 50010-360, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Abert - Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, **Dr. Emanuel Carneiro**, com endereço à SAF/SUL Qd 02 Lt 04 Bl D Sala 101 Ed.Via Esplanada, CEP 70070-600, Brasília/DF; Ilustríssimo Senhor Presidente da Asserpe – Associação das Empresas de Rádio e Televisão de Pernambuco, **Cléo Nicéas**, com endereço à Rua Doutor Leopoldo Lins, 138 – Boa Vista, CEP 50050-300, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Diário de Pernambuco, Jozzil Barros, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro, CEP 50040-110, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Sistema Jornal do Comércio, **João Carlos Paes Mendonça** e Ilustríssimo Senhor Diretor Superintendente do Jornal do Comércio, **Rodolfo Pereira Tourinho**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Radialistas de Pernambuco, **Inaldo Salustiano**, com endereço à Rua do Lima, 40 – Santo Amaro, CEP 50040-080, Recife/PE; Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Olinda e Recife, **Dom Fernando Saburido**, com endereço à Avenida Rui Barbosa, 409 – Graças, CEP 52011-040, Recife/PE; Reverendíssimo

Senhor Bispo Diocesano de Caruaru, **Dom Bernardino Marchiô**, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 207 – Maurício de Nassau, CEP 55012-040, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Vereador Lícias Cavalcante** e aos vereadores **Adolfo José da Silva, Bruno Henrique, Silva de Oliveira, Demóstenes Batistas Veras Filho, Diogo César de Miranda B. Cantarelli, Edmilson José de Carvalho, José Ailton do Nascimento, José Carlos, Joseval Lima Bezerra, Leonardo Chaves da Silva, Lourinaldo Florêncio, Luiz Ferreira Torres Filho, Manoel Antonio de Oliveira Alecrim, Ranilson Santos, Rogério Meneses Sobrinho**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 - Centro, CEP 55.003-904, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco – FCDL/PE, **Adjar Soares**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105 4º andar Sala 401 – Boa Vista, CEP 50050-400, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fecomércio-PE – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista, CEP 50050-080 Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru – CDL, **Djalma Farias Cintra**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-260, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC, **João Bezerra Filho** e ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Câmara Setorial de Comunicação da ACIC, **Alexandre Ferraz**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15 2º Andar - Maurício de Nassau, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Bens, Serviços e Turismo de Caruaru, **Michel Jean Wanderley**, com endereço à Avenida Leão Dourado, 51 A – São Francisco, CEP 55008-010, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Fafica – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, **Padre Everaldo Fernandes da Silva**, com endereço à Rua Azevedo Coutinho, s/n – Petrópolis, CEP 55030-902, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Ascens - Associação Caruaruense de Ensino Superior, **Paulo Muniz Lopes**, com endereço à Avenida Portugal, 584 – Universitário, CEP 55016-400, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração da Sesvali S.A., **Luiz de França Leite**, Ilustríssimo Senhor Presidente da Sesvali S. A., **Geraldo Jorge Espindola Rodrigues** e Ilustríssima Senhora Diretora Executiva e Acadêmica da Favip – Faculdade do Vale do Ipojuca, **Mauricélia Bezerra Vidal**, com endereço à Avenida Adjar da Silva Casé, 800 – Indianópolis, CEP 55024-740, Caruaru/PE; à **Rede Nordeste de Comunicação**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 650 Pinheirópolis, CEP 55.032-640, Caruaru/PE; à **TV Asa Branca** e **Rádio Globo FM** com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 650 - Pinheirópolis, CEP 55.032-640, Caruaru/PE; à **TV Pernambuco**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 351 - Caiucá, CEP 55.034-180, Caruaru/PE; **Núcleo de TV e Rádios Universitárias**, com endereço à Avenida Norte, 68 – Santo Amaro, CEP 50040-200, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da TV Nova Nordeste, **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 Ouro Preto, CEP 53.370-000, Olinda/PE; Ilustríssima Senhora Gerente da Unidade Executiva do SESC Caruaru, **Maria Luzinete de Lemos Bezerra**, Rua Rui Limeira Rosal, s/n – Petrópolis, CEP 55030-000, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Gerente do Centro de Formação Profissional do Senac Caruaru, **Maria Goretti Gomes**, com endereço à Avenida Cleto Campelo, 79 – Centro, CEP 55002-410, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Centro, CEP 55004-140, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço à Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru, **Paulo Roberto Freire**, com endereço à Avenida Ceará, 200 – Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Norte, **Erivaldo Fernandes de Carvalho Junior**, com endereço à Avenida Ceará, 200 – Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Sul, **Márcio Sales de Andrade**, com endereço à Avenida Venezuela, 47, Maria Goretti, CEP 55016-470, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Maurício de Nassau, **Arivonaldo Vicente da Silva**, com endereço à Avenida Venezuela, 47, Maria Goretti, CEP 55016-470, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Histórico de Caruaru, **Anastácio Rodrigues**, com endereço à Rua Saldanha marinho, 1531 – Maurício de Nassau, CEP 55014-330, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras - Acacill, **Onildo Almeida**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 215 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-160, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru, **José Marcolino da Silva**, com endereço à Rua Treze de Maio, 82 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.006-000, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, **José Pereira de Sousa**, com endereço à Praça Coronel José de Vasconcellos, 100 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55002-415, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor das Rádios Liberdade AM/FM, **Ivan Feitosa**, com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-140, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço à Avenida Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Diretora Executiva do Jornal Vanguarda, **Mércia Lyra**, com endereço à Rua Francisco Joaquim, 181 Bloco B – Maurício de Nassau, CEP 55012-230, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor de jornalismo do Jornal Extra de Pernambuco, **Carlos Tanouss**, com endereço à Rua Padre Félix Barreto, 79 3º andar – Maurício de Nassau, CEP

55012-370, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Editor da Revista Conteúdo, **Mário Flávio Lima**, com endereço à Avenida Marcionilo Francisco da Silva, 201 sala 105 Empresarial São José – Universitário, CEP 55016-620, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Artistas de Caruaru, **Josenildo Albuquerque**, com endereço à Rua Visconde de Inhaúma, 999 - Maurício de Nassau, CEP 55.012-010 Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do TEA - Teatro Experimental de Artes, **Argemiro Pascoal**, com endereço à Rua Carlos Laet, 348 – Indianópolis, CEP 55.024-050, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Livraria Estudantil, **Ivan Galvão**, com endereço à Rua Duque de Caxias, 7 – Centro, CEP 55004-904, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Walmiré Dimeron Porto da Silva**, com endereço à Rua Adelinio Fontoura, 258 – Divinópolis, CEP 55.010-320, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor **Franklin Jonathas Meneses Vieira**, com endereço à Rua São Gabriel, 993 Apto. 501 Edifício Nossa Senhora Maria Auxiliadora – Maurício de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Avenida Brasil, 580 Casa 506 - Universitário, CEP 55.016-360, Caruaru-PE; aos radialistas da Rádio Jornal do Commercio, **Carlos Moraes, Geraldo Freire e Ednaldo Santos**, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro – Recife – PE - CEP:50040-080; aos radialistas da Rádio CBN, **Mário Neto, Aldo Vilela e Ciro Bezerra**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP:50040-100; aos jornalistas do Diário de Pernambuco, **Lídia Barros, Tuetoni Soutomaior, Marisa Gibson, João Alberto**, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; aos jornalistas da Folha de Pernambuco, **Eduardo Monteiro, Henrique Barbosa, Ricardo Dantas Barreto, Robson Sampaio, Simone Lima e Valder Carlos**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 87 – Recife – PE – CEP: 50030-000; aos jornalistas do Jornal do Commercio, **Ivanildo Sampaio, Ciro Rocha, Márcio Didier, Roberta Jungman, Ana Lídia Andrade**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP:50040-100; ao Blogueiro **Magno Martins**, avenida Agamenon Magalhães, 2764 – 1003 – Espinheiro – Recife – CEP: 52021-170; ao Blogueiro **Jamildo Melo**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP:50040-100; ao Blogueiro **Inaldo Sampaio**, com endereço à Rua da Aurora, 885 –Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-000; ao Presidente do Diário de Pernambuco, **Joezil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50040-110; ao jornalista e apresentador **Samir Abou Hana**, com endereço à Rua do Morro do Peludo, 903 – Olinda – PE – CEP:53370-420.

Justificativa

Aprimorar o debate e estabelecer a liberdade irrestrita à imprensa como prioridade torna-se uma das bases de sustentação do Estado Democrático de Direito. A comemoração do Dia Nacional da Liberdade de Imprensa, comemorado em 07 de junho, é um alento no debate incessante sobre liberdade de expressão. É imperativo que cada vez mais tornemos essa liberdade o carro-chefe da democracia brasileira que se consolida cada vez mais. Devemos sacramentar que a liberdade de imprensa é tida como positiva porque incentiva a difusão de múltiplos pontos de vista, incentivando o debate e por aumentar o acesso à informação e promover a troca ideias de forma a reduzir e prevenir tensões e conflitos. Contudo, é vista como um inconveniente em sistemas políticos ditatoriais, quando normalmente reprime-se a liberdade de imprensa, e também em um regime democrático, quando a censura não necessariamente se torna inexistente. Apesar de sucessivas tentativas de mudanças constitucionais, dados afirmam melhorias e atestam o crescente desenvolvimento da nossa Imprensa. De acordo com a organização Repórters Sem Fronteiras, o Brasil ocupa a 99ª posição do ranking de liberdade de imprensa em 2012, dentro de uma lista composta por 179 países. O relatório aponta uma queda no índice em relação ao ano de 2011.

Ante o exposto, consideramos como justa e oportuna a solicitação em pauta, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, pleiteando para este requerimento a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-lo.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1398/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso aos empresários do setor automotivo de Pernambuco, Senhores Marco Antônio do Amaral Lins e Marlon do Amaral Lins, pela inauguração da nova concessionária Antobus/Volare, ocorrida no dia 24 de maio de 2012, no Bairro da Cidade Universitária, BR 101 Norte, nesta Capital.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Geraldo Júlio de Mello Filho, com endereço na Praça do Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-360; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda Estadual, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço na Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-240 e aos Exmos. Senhores empresários do setor automotivo de Pernambuco, Marco Antônio do Amaral Lins e Marlon do Amaral Lins, ambos com endereço na Avenida Professor Moraes Rego, nº 574, Bairro da Cidade Universitária, BR 101 Norte, Recife-PE, CEP: 50670-420.

Justificativa

Recife, 12 de junho de 2012

A empresa AUTOTUDO COMERCIO LTDA, tendo o nome fantasia Antobus, atualmente tem 02 (duas) lojas, uma aqui no Recife-PE e outra em Campina Grande (PB).

Ambas pertencem aos empresários irmãos, Senhores Marco Antônio do Amaral Lins e Marlon do Amaral Lins.

Embora seja a nova empresa automotiva totalmente independente, remanesce da empresa Antônio Autos Peças Ltda, cuja razão social atualmente denominada de Antônio Soluções Automotivas Ltda, e que tem como sócios e fundadores o Senhor Antônio Maciel Lins e sua esposa Marcia Jaci do Amaral Lins, cuja sede está localizada na cidade do Recife, em uma área geográfica de 217.494 m².

Diante desta realidade totalmente solidificada, esperamos e confiamos que a Autotudo comércio Ltda funcione tal qual um verdadeiro manual de acolhimento e que ajude os novos e arrojados empresários, desde de já, a traçar novos caminhos. Por isso contem incessantemente com uma maior responsabilidade, estejam preparados para uma maior pressão, mais expectativas, mas sobretudo contem sempre com a experiência recheada de saber, lutas e realizações que lhes proporcionaram por vários anos, à pioneira Antônio Auto Peças Ltda, que certamente vai fazer parte dos melhores momentos da recém-inaugurada Autotudo Comércio Ltda.

Ao longo destes 32 anos, de atuação, a empresa pioneira adquiriu uma sólida experiência no mercado automotivo, possuindo uma ampla carteira de clientes conquistada através da credibilidade junto ao mercado consumidor.

É uma empresa familiar e conta com uma equipe em média de 80 colaboradores todos capacitados e treinados, trabalhando para atender seus clientes da melhor forma possível, buscando sempre a sua satisfação, visando sempre bons resultados, determinação e seriedade, mostrando a cada dia a força dos negócios".

Sendo assim, nota-se que é quase impossível falar empresarialmente na Autotudo Comércio LTDA sem destacar primeiro a Antônio Soluções Automotivas Ltda.

Atualmente já em pleno funcionamento e prestando assistência técnica, a Autotudo Comércio Ltda, (Antobus), possui os equipamentos necessários para a completa manutenção dos veículos a diesel em geral, contando com uma diversidade de peças genuínas, atendendo aqui em Recife e Campina Grande e atuando também como concessionária autorizada, assumindo compromisso de oferecer aos seus clientes: segurança, tranquilidade, rapidez e garantia nos serviços prestados.

Este é o relato fidedigno de uma família de empreendedores, que vem crescendo no ramo automotivo com muito trabalho e dinamismo.

Razão pela qual estamos apresentando o presente Voto de Aplauso e ao mesmo tempo conclamando os Ilustres Deputados desta Casa de Joaquim Nabuco para que aproveem o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2012.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 1399/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que o Grande Expediente Especial no dia 21 de junho de 2012, referente a apresentação do relatório final (Carta Aberta) da Comissão de Mobilidade Urbana seja adiado para o dia 28 de junho de 2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Deputados Estaduais e Deputados Federais.

Justificativa

A Comissão de Mobilidade Urbana estará encerrando sua vigência com a entrega de uma Carta Aberta, relatório final, expondo as ações, planejamentos e sugestões da sociedade civil.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Silvio Costa Filho
Deputado

Requerimento N° 1400/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Congratulações ao Município de Bodocó, que completará 88 anos de sua Emancipação Política, na próxima terça-feira, dia 12 de junho do corrente ano**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Bodocó, Senhor Brivaldo Pereira Alves, sito Av. Floriano Peixoto, 78 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56.220-000;

Ao Vice-Prefeito do Município de Bodocó, Senhor José Cláudio Cavalcante de Albuquerque , sito Av. Floriano Peixoto, 78 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56.220-000;

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bodocó, Senhor Aluizio Castro de Andrade e demais vereadores, sito Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - CEP: 56220-000;

ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodocó, sito Rua Mto. Carlos Gomes, 222 - Bodocó/PE - CEP: 56.220-000.

Justificativa

O município de Bodocó era o segundo distrito do município de Granito, fundado no início do século XX por Antonio Peixoto de Barros. Tornou-se distrito a 17 de novembro de 1909 e foi elevado à categoria de cidade a 22 de maio de 1924.

Através do decreto-lei estadual nº 92, de 31 de março de 1938, o município passou a ser chamado Bodocó, tendo a antiga vila Granito como seu distrito. Em divisão territorial datada 1979 e mantida em 2005, o município era constituído de três Distritos: Bodocó, Claranã e Feitoria.

Tem como base econômica a agropecuária, com destaque para a produção de leite. Atualmente moram na cidade em média 35. 178 Habitantes, a Cidade Bodocó já foi mencionada na canção “Coroné Antônio Bento”, que integra o primeiro LP de **Tim Maia** (1970) e conta a história do casamento da filha de um coronel, que dispensa o sanfoneiro e chama um músico do Rio de Janeiro para animar a festa. A canção é de autoria de Luis Wanderley e João do Vale.

Vale ressaltar também a importância do senhor José Gomes de Sá, patriarca de uma grande família que se espalhou por todo o Nordeste, e que ainda possui descendentes neste município como o militar João Teles de Sá seu filho, e o advogado Ricardo Teles seu neto. Hoje, José Gomes de Sá empresta seu nome a uma das praças da cidade.

Diante do exposto, parabenido a todos os bodocoenses, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1401/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Município de Rio Formoso, que hoje dia 11 de junho, completa 162 anos de sua Emancipação Política.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município de Rio Formoso, Senhor Hely José de Farias Júnior, sito Rua Barão do Rio Branco, 153 - Rio Formoso/PE - CEP: 55570-000;

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Formoso, Senhora *Josefa Beatriz de Aquino* e demais vereadores, sito Rua Barão do Rio Branco, 133 - Rio Formoso/PE - CEP: 55570-000;

Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Rio Formoso, Senhor José Paulo de Assis, sito Rua Professor João Sevino, 147 - Centro - Rio Formoso/PE - CEP: 55570-000;

A Radio Nova Quilombo Dos Palmares, sito Rodovia BR -101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

A Radio Cultura Dos Palmares AM, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55540-000;

A Rádio Verdade FM, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55680-000;

A Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000;

A Rádio Santana FM, sito a Rua Deonila de Brito, s/n – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

Ao Site GIRO PE, sito Av. José Américo de Miranda, 1876 - Santa Rosa - Palmares/PE - CEP: 55540-000.

Justificativa

O município de Rio Formoso, está situado no litoral sul do Estado de Pernambuco, a 81 km do **Recife**, conhecido por sua beleza natural, onde se destaca o Parque Ecológico Rio Formoso. Surgiu em terras de um engenho de açúcar do mesmo nome, onde, em 1637, foi construída a capela de São José. Pertencente ao município do Recife, tornou-se distrito em 4 de maio de 1840. Em 20 de maio de 1843 virou vila, mas só fora emancipado em 11 de junho de 1850. Foi palco de numerosas batalhas, a exemplo da Batalha do Reduto do século XVII, da Guerra dos Mascates no século XVIII, Rio Formoso, ainda participou da campanha contra a abolição dos escravos no século XIX.

Ao longo de sua história, Rio Formoso, teve como sua principal fonte de renda a pesca e a agricultura, especialmente a cana-de-açúcar. Atualmente a base da economia local é o turismo que se encontra por todo o seu litoral, praias de grande beleza e amplitude com areia fina e águas tranquilas e transparentes ideais para os esportes náuticos, especialmente a pesca e o mergulho.

Motivo de orgulho para os rioformosenses tem como um de seus grandes atrativos turísticos, além de suas belas e extensas praias, os passeios de barco realizados nas águas do rio que dá nome a cidade, onde se pode observar os antigos engenhos de cana-de-açúcar, dentre eles um dos mais visitados, o Engenho Pedra de Amolar.

Diante do exposto, parabenido todos os rioformosenses, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1402/2012

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um VOTO DE PROFUNDO PESAR, pelo falecimento do empresário Hélio Silvestre Filho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Família enlutada, na pessoa de seus pais o Ex-Deputado Hélio Urquiza e a Ex-Deputada Jacilda Urquiza, com endereço na Avenida Ministro Marcos Freire N° 3647, Apartamento 501, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP 53130-540.

Justificativa

O falecimento do Empresário Hélio Silvestre Filho consternou a todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, pois se tratava de uma figura humana muito querida, um amigo, um homem digno de muito respeito e dedicado a Família, aos amigos e ao trabalho. Filho da Ex-Prefeita de Olinda e Ex-Deputada Jacilda Urquiza e do Ex-Deputado Hélio Urquiza, Helinho, como vai ser sempre lembrado pelos inúmeros amigos, assimilou muito bem os ensinamentos dos seus pais no sentido de conquistar e preservar amizades, pois sempre o fez com muito zelo e admiração de todos que o conheceram.

Como Representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco não poderia deixar de registrar, com o mais profundo sentimento de pesar, o falecimento de Hélio Silvestre Filho, uma criatura que em vida soube conquistar o seu espaço e construir sua própria história. Uma pessoa como Helinho não morre, transcende para outra dimensão, ficando os seus feitos e realizações registrados nas mentes e nos corações daqueles que tiveram a oportunidade de lhe conhecer. Com certeza, podemos afirmar que Helinho deixou um grande legado e é um exemplo a ser seguido, não apenas pelos seus familiares, mais por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Queremos finalmente, rogar ao nosso Bom Deus que Hélio Silvestre Filho, na casa do Pai, encontre a paz e a recompensa pelo dever cumprido e pelo bem que praticou aqui na terra.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimento N° 1403/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **HELIO URQUIZA SILVESTRE FILHO**, ocorrido no dia 11 de junho de 2012.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Ilustríssima Senhora **Jacilda Urquiza**, com endereço a Av. Ministro Marcos Freire, 3647 – Apto. 501 – Casa Caiada - Olinda/PE – CEP: 53130-540; ao Ilustríssimo Senhor **Hélio Urquiza**, com endereço a Av. Ministro Marcos Freire, 3647 – Apto. 501 – Casa Caiada - Olinda/PE – CEP: 53130-540; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Palácio dos Governadores – Rua de São Bento, 123 – Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco Dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo Soares**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 104 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-900; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Antônio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jorge Maurício de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, CEP: 53030-110, Olinda/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Olinda, **Clóvis da Silva Bastos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 1001 – Vila Popular, CEP 53.230-630, Olinda/PE; à **Diretoria da Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo**, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa d’água – Olinda/PE – CEP: 53.210-230; à **Presidência da Rádio Duarte Coelho FM**, com endereço

à Rua Castro Alves, 100 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53.300-310; à **Presidência da Rádio Tamarandé S/A – Peixinhos**, com endereço à Av. Presidente Kenedy, 392 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.260-640; à **Presidência da Rádio Rainha FM 98.1**, com endereço à Rua Batalha do Tuiti – Casgbs Anexo I – Alto Olinda – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Olinda Pernambuco – Passarinho**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza - Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à **Presidência da Rádio 105 FM – Ouro Preto – Olinda**, com endereço à Rua Verdes Mares, 22 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-500; à **Presidência da Rádio Taty – Bairro Novo**, com endereço à Rua Pereira Simões, 168 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-060; à **Presidência da Rádio Barra FM**, com endereço à Rua Rogaciano Santana, Casa B – Jardim Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.050-270; à **Presidência da Rádio Mirante**, com endereço à Rua Geraldo Silva, 57 – Bonsucesso – Olinda/PE – CEP: 53.240-090; à **Presidência da ARCJ – Rádio Jatobá FM**, com endereço à Rua João Figueiredo Maia, 42, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-670; à **Presidência da Rádio – Staff Radiologistas**, com endereço à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Sala 27 – Caixa Postal 105 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.040-000; à **Presidência do Centro Assistencial Social Guiomar Barbosa da Silva – Sapucaia – Olinda**, com endereço à Av. Batalha Tuiuty, 202 – Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Norte FM – Alto da Bondade**, com endereço à Rua da Linha, 724 – Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53.170-285; à **Diretória do Educandário Aquino Monteiro**, com endereço à Av. Leopodino Canuto de Melo, s/n – Caixa D’agua – Olinda/PE – CEP: 53.210-250; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da REDE GLOBO NORDESTE - Yuri Maia Leite**, com endereço no Morro do Peludo – Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da TV NOVA NORDESTE – Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP 53370-420; à **Presidência da REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n 2ª Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; à **Presidência da REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6º andar – Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50100-090; à **Presidência da TV PERNAMBUCO**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Soledade – Recife/PE - CEP 50060-001; à **Presidência da TV UNIVERSITÁRIA**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-200 e ao Ilustríssimo Senhor **Diretor do Sistema Jornal do Commercio – Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundição, 257 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; à Direção do **Centro de Estudos e Apoio as Escolas Comunitárias**, Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos, CEP 53300-090, Olinda /PE; à Direção do **Colégio Estadual de Olinda**, com endereço à Rua do Carmo, s/n Carmo, CEP 53120-090, Olinda/PE; à Direção da **Escola Estadual Áurea de Moura Cavalcante**, com endereço à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, s/n - Varadouro, CEP 53020-310, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcoforado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Joaquim Nabuco**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 55 – São Benedito, CEP 53270-320, Olinda PE; à Direção da **Escola Marechal Floriano Peixoto**, com endereço à Rua Gabriel Beltrão Pinto, s/n – Ouro Preto, CEP 53370-190, Olinda/PE; à Direção da **Escola Marechal Mascarenhas de Moraes**, com endereço à Rua Manuel Clementino Marques, s/n - Ouro Preto, CEP 53330-170, Olinda/PE; à Direção da **Escola Monsenhor Álvaro Negromonte**, com endereço à Travessa Rio Sg, 28 – CEP 53120-062, Olinda/PE; à Direção da **Escola Monsenhor Arruda Câmara**, com endereço à Av Nacional, 345 – Peixinho, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Cândido Pessoa**, com endereço à Rua Lauro Diniz, s/n – Peixinhos, CEP 53230-320, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Dyana Clark Xavier**, com endereço à Rua Paquetá, s/n – Sapucaia, CEP 53280-400, Olinda /PE; à Direção da **Escola Professor Ernesto Silva**, com endereço à Rua Ênio Carlos Albuquerque, 133 – Rio Doce, CEP 53080-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Estevão Pinto**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1134 – Peixinhos, CEP 53230-630, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Inês Borba**, com endereço à Rua Jules Rimet, s/n – Rio Doce, CEP 53150-590, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Izabel Burity**, com endereço à Avenida Brasil, s/n – Rio Doce, 53150-470, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professora Marina Freitas**, com endereço à **Rua Manoel Graçiliano de Souza**, 135 – Jardim Atlântico, CEP 53140-160, Olinda/PE; à Direção da **Escola Professor Paulo Freire**, com endereço à Rua Cel João Melo Moraes, s/n – Jatobá, CEP 53250-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola São Bento**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, 10 – Guadalupe, CEP 53240-720, Olinda/PE; à Direção da **Escola Sara Kubitschek**, com endereço à Avenida Nacional, 268 – Peixinhos, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção do **IESE - Instituto Especializado em Educação**, com endereço à Rua José Augusto da Silva Braga, 666 – Bairro Novo, CEP 53030-080, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Memorial de Olinda**, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 2965 – Casa Caiada, CEP 53040-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Santa Rosa**, com endereço à Rua Baobá Qd E 1 B, 43, CEP 53370-490, Olinda/PE; à Direção do **Espaço Educacional Gizelli Manzi**, com endereço à Rua Espírito Santo, 79 – Jardim Brasil, CEP 53230-550, Olinda/PE; à Direção da **Academia Nossa Senhora de Fátima**, com endereço à Rua Estud Cláudio Uchôa Cavalcanti Filho, 295 – Rio Doce, CEP 53150-020, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Hermon**, com endereço à Rua Helena Vilarim Feitosa, 101 – Jatobá, CEP 53250-180, Olinda/PE; à Direção do **Centro Educacional Master**, com endereço à Rua Prof Francisco X Paes Barreto, 460 c – Casa Caiada, CEP 53130-240, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Real**, com endereço à Rua Esct Ramos Almeida, 67 – Jardim Atlântico, CEP 53060-000, Olinda/PE; à Direção do **Colégio 2001**, com endereço à Rua Professor José Cândido Pessoa, 323 – Bairro Novo, CEP 53030-020, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Aprender Crescer**, com endereço à Estrada de Águas Compridas, 1472 – Águas Compridas, CEP 53170-780, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Atual**, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 –

Casa Caiada, CEP 53130-540, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Carneiro Leão**, com endereço à Rua Autizana, 115 – Jardim Atlântico, CEP 53060-760, Olinda/PE; à Direção do **Colégio de Saúde de Pernambuco**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Dimensão**, com endereço à Rua Maria Augusta França Ferreira, 40 – Ouro Preto, CEP 53370-351, Olinda/PE; à Direção do **Colégio e Curso Expositivo**, com endereço à Rua Estud Luis Brayner A Filho, 20 – Rio Doce, CEP 53150-040, Olinda/PE; à Direção do **Colégio e Curso Universo**, com endereço à Rua Curió, 106 – Rio Doce, CEP 53150-450, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Geo Pensar**, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Imaculado Coração de Maria**, com endereço à Rua Monsenhor Francisco A Barros Leite, 501 – Bairro Novo, CEP 53030-230, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Jussara Ferreira**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Luiza Cora**, com endereço à Avenida Governador Carlos Lima Cavalcante, 2293 – Casa Caiada, CEP 53130-530, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Rua Joana Noberto Pessoa, 978 – Casa Caiada, CEP 53130-030, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nossa Turma**, com endereço à Rua Levino Ferreira, 18 – Rio Doce, CEP 53150-030, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Nova Olinda**, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 3857 – Jardim Brasil, CEP 53300-090, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Princesa Isabel**, com endereço à Rua Belém, 114 – Jardim Brasil, CEP 53290-200, Olinda/PE; à Direção do **Colégio Santa Emília**, com endereço à Rua do Marfim, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53060-280, Olinda/PE; à Direção do **Educandário Ana Elizabete**, com endereço à Travessa Sancho Melo, 22 – Salgadinho, CEP 53110-580, Olinda/PE; à Direção com **Educandário Maria Imaculada**, com endereço à Rua Terezita Bandeira, 543 – Peixinhos, CEP 53300-030, Olinda/PE, à Direção do **Educandário Nossa Senhora das Graças**, com endereço com Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 178 – Casa Caiada , CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do **Educandário São José**, com endereço à Rua Compositor Ataúlfo Alves, 145 - Fragoso, CEP 53250-240, Olinda/PE; à Direção da **Escola Academia Universo**, com endereço à Rua do Canário Império, 5 – Rio Doce, CEP 53070-200, Olinda/PE; à Direção da **Escola Agape**, com endereço à Avenida Frei Antônio Jaboatão, 341 – Jardim Brasil, CEP 53300-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Ageu Magalhães**, com endereço à Rua Ageu Magalhães, 758 – Vila Popular, CEP 53230-060, Olinda/PE; à Direção da **Escola Allan Kardec**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção da **Escola Ana Sales Leme**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Cantinho da Sabedoria**, com endereço à Rua Amaraji, 280 – Bultrins, CEP 53320-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola Capitão Luis Reis**, com endereço à Rua da Linha, s/n – Alto da Bondade, CEP 53170-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Carlos Gonçalves**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção do **Escola Carpe Diem**, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Direção da **Escola Coronel Valeriano de Melo**, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa D’Água, CEP 53210-230, Olinda/PE; à Direção da **Escola Clídio de Lima Nigro**, com endereço à Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho, CEP 53110-420, Olinda/PE; à Direção da **Escola Coração de Jesus de Menino**, com endereço à Rua Timbaúba, 12 – Peixinhos, CEP 53220-220, Olinda/PE; à Direção da **Escola Costa Azevedo**, com endereço à Avenida Antônio Costa Azevedo, 1039 – Jardim Brasil, CEP 53300-390, Olinda/PE; à Direção da **Escola do Bem Estar Social**, com endereço à Rua Pacificador, 94 - Sapucaia, CEP 53280-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom João Costa**, Rua Manoel Regueiro, 49 – Bultrins, 53320-160, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom João Crisoston**, com endereço à Rua Severina Maria Conceição, s/n – Bultrins, CEP 53240-260, Olinda/PE; à Direção da **Escola Dom Pedro Bandeira de Melo**, com endereço à Rua do Pêssego, s/n – Rio Doce, CEP 53080-500, Olinda/PE; à Direção da **Escola e Berçário Pedacinho do Lar**, com endereço à Rua Otaviano Pessoa Monteiro, 132 – Casa Caiada, CEP 53130-340, Olinda/PE; à Direção da **Escola Elpídio de França**, com endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à Direção da **Escola Escritor Paulo Cavalcante**, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à Direção da **Escola Guedes Alcoforado**, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da **Escola Irmão Souza**, com endereço à Est Águas Compridas, 883 – Águas Compridas, CEP 53160-800, Olinda/PE; à Direção da **Escola João Matos Guimarães**, com endereço à Avenida das Garças, s/n – Rio Doce, CEP 53080-800, Olinda/PE; à Direção da **Escola Lar Espírita Barreto de Menezes**, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 29 – Vila Popular, CEP 53230-010, Olinda/PE; à Direção da **Escola Lúcia Moura**, com endereço à Rua Trajá, 185 – Cidade Tabajara, CEP 53350-250, Olinda/PE; à Direção da **Escola Menino Jesus**, com endereço à Rua Pref Luís Magalhães, 583 – Peixinhos, CEP 53300-050, Olinda/PE; à Direção da **Escola Mere Guillemim**, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 88 – Santa Tereza, CEP 53010-360, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora da Conceição**, com endereço à Rua Guaraná, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora de Lourdes**, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Estrada do Caenga, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Monte**, com endereço à Rua Irmã Gertrudes Alencar, 50 - Alto da Nação, CEP 53240-290, Olinda/PE; à Direção da **Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração**, com endereço à Rua Coronel João Ribeiro, 360 – Bairro Novo, CEP 53030-040, Olinda/PE; à Direção da **Escola O Pequeno Doutor**, com endereço à Rua Esdras Farias Sobrinho, 236 - Amaro Branco, CEP 53120-220, Olinda/PE; à Direção da **Escola Padre Francisco Carneiro**, com endereço à Rua Auta Macedo, s/n – Ouro Preto, CEP 53270-500, Olinda/PE; à Direção da **Escola Politécnica de Olinda**, com endereço à Avenida

Sigismundo Gonçalves, 184 - Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à Direção da *Escola Polivalente Compositor Antônio Maria*, com endereço à Avenida Acácias, s/n – Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à Direção da *Escola Santa Therezinha de Jesus*, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 – Rio Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à Direção da *Escola São Lucas*, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 – Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à Direção da **Escola Souza Leão de Olinda**, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 390 – Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à Direção da *Escola Viver & Aprender*, com endereço à Rua Santoto Amaro, 137 – Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à Direção da *Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem*, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 – Jatobá, CEP 53250-150, Olinda/PE; à Direção da *Escolinha Babilândia*, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do *Pensar Colégio e Curso*, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, à Direção do *SEI - Sistema Educacional Infantil*, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 – Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à Direção da *Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda*, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; ao **Senhor Durval José Góes**, com endereço na Rua D-3 nº 11, Vila da COHAB/7º RO – Olinda/PE – CEP: 53.330-270; à Senhora **Bruna Fernanda Albuquerque de Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **João Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **David Robson de Oliveira**, Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; e ao Senhor **Rinaldo Quaresma**, com endereço à Rua Jacira, 571 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-000.

Justificativa

O requerimento, que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa, representa uma homenagem póstuma que fazemos ao Senhor **HÉLIO URQUIZA SILVESTRE FILHO**, falecido no dia 11 de junho de 2012, deixando conternada sua família, seus amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Nascido em 20 de setembro de 1969, filho de Hélio Urquiza e de Jacilda Urquiza, trabalhava na empresa Silvestre Transporte. Casouse com Dayana e com ela teve 03 (três) filhos: Guilherme, com 10 anos de idade; Heleu, com 04 anos; e Ayrton, com apenas 01 ano. Por assim ser, queremos deixar-lhe, como homenagem, a oficialização de um **VOTO DE PESAR**, no Plenário desta Casa Legislativa, o que materializamos através deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 1404/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** a Sra. **Maria José de Sousa** que foi eleita a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frei Miguelinho.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho Sr. **João Severino Silva** e aos Vereadores **Juarez Bezerra de Medeiros Junior**, **José Geraldo da Mota Barbosa Filho**, **José Luiz de Moura** e **Marcos Antônio de Aguiar** todos na . da Câmara Municipal de Frei Miguelinho Rua Capitão Manoel Alexandre nº 26 - Centro - Frei Miguelinho, CEP: 55780-000; ao Sr. **José Carlos de Arruda**, na Rua Três Marias, 36, Petrópolis, Caruaru/PE, CEP:55032-250, ao Dr. **José Carlos de Oliveira**, Rua Quarenta e Oito, 347, apto. 1102, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-60, ao Sr. **José Edinaldo da Silva**, na Rua Crispim Hipólito, nº 41 - Centro - Frei Miguelinho –PE, 55780-000, ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frei Miguelinho, Sra. **Maria José de Sousa**, ao Vice Presidente **Josimário Ramos de Oliveira**, a Secretária de Organização e Formação Sindical e de Coordenação das Mulheres Trabalhadoras Rurais, **Rivanete Rita de Lima**, a Secretária de Finanças e Política Salarial, **Ana Maria de Moura**, ao Secretário de Política Agrária , Meio Ambiente e Política Agrícola, **jailson Francisco da silva** e a Secretária de Política para Juventude, Sra. **Adelma Cardoso da Silva**, todos na Travessa Cleto Campelo, nº62 - Centro Frei Miguelinho – PE, CEP:55780-000, a **Rádio Olho Dágua FM**, na Rua Crispin Hipólito de Medeiros Frei Miguelinho – PE, CEP:55780-000, a **Rádio Farol FM**, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, na Rua Professor Luiz Carlos, 12 – Centro-Taquaritinga do Norte – PE – CEP: 55.790-000, a **Rádio Integração FM**, na rua Joaquim José Cavalcanti Neto, 423, alto da amizade, Surubim, PE, CEP: 55750-000.

Justificativa

Maria José de Sousa, conhecida pelos amigos como Teta, filha de Inácio Rodrigues de Sousa, atualmente com 100 anos de idade e de Severina Maria da Conceição, falecida.

Agricultora e residente no município de Frei Miguelinho desde 1989, desde o ano de 1989. Desde sua sindicalização sempre participou das atividades sindicais, sempre ajudando na organização e fortalecimento do sindicato deste município. Por sua Participação, em marchas, encontros, congressos, simpósios sindicais, foi convidada a participar da diretoria do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Frei Miguelinho, primeiramente no Conselho Fiscal do Sindicato, cargo que exerceu por dois mandatos, e logo após foi alçada ao cargo de Secretária de Formação Sindical, que exerceu novamente por dois mandatos. Chegando ao cargo de vice-presidenta e responsável pelas políticas Públicas sindicais, Passando três mandatos nesta função.

Neste ano de 2012, no mês de abril, foi eleita pelos trabalhadores rurais para o cargo de Presidenta, para mandato de quatro anos 2012/2016.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2012.

Aluísio Lessa Deputado

Requerimento N° 1405/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso** ao Município de Bodocó, que completa 88 anos de Emancipação Política, dia 12 de junho.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Bodocó, Senhor **Brivaldo Pereira Alves**, sito Avenida Floriano Peixoto, 78 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56.220-000, Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bodocó, Senhor **Aluizio Castro de Andrade** e os vereadores **Danilo Delmondes**, **Roberto Farias**, **Antônio Cadeira Filho**, **Moacir Monteiro**, **Luiz Matias**, **Lucélio Luna**, **Pedro Pedrosa** e **José Feitosa**, todos na Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000.

Justificativa

O município de Bodocó era o segundo distrito do município de Granito , fundado no início do século XX por Antonio Peixoto de Barros. Tornou-se distrito a 17 de novembro de 1909 e foi elevado à categoria de cidade a 22 de maio de 1924. Através do decreto-lei estadual nº 92, de 31 de março de 1938, o município passou a ser chamado Bodocó, tendo a antiga vila Granito como seu distrito.

Em divisão territorial datada 1979 e mantida em 2005, o município era constituído de três Distritos: Bodocó, Claraná e Feitoria.

E para comemorar a data, a Prefeitura Municipal de Bodocó, através da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo e da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Segurança Comunitária, prepararam uma programação diversificada.

Sob o tema *“Semeando a consciência socioambiental e cultural”*, as atividades da Semana Ecocultural tiveram início na noite desta segunda-feira (04) com a palestra “Matriz energética do Araripe quebrando o paradigma”, ministrada pelo Professor Dr. Milton Rolim – Centro Tecnológico do Araripe (CTA).

A programação ocorre até a terça-feira (12) com exposição de salas e stands temáticos ambientais e culturais; caminhada e pedalada ecológica; roda de conversa “Conviver com a seca é possível”; plantio de mudas; homenagem ao dia do garí e aos cidadãos ambientais; seresta cultural e minimaratona.

Dentro da programação, acontecerá na manhã desta quarta-feira (6) o II Fórum Selo UNICEF, que discutirá os avanços do Plano Municipal de Ação e os resultados das ações e projetos relacionados à participação social no município. O evento será realizado no Centro de Convivência de Idosos (CCI) às 8 horas.

Além dessas atividades, no dia 11, haverá shows com a dupla Ítalo e Reno e a banda Muleke Doido. Já no dia 12, a programação será marcada pela celebração de missa em Ação de Graças e Hasteamento da Bandeira.

Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Aluísio Lessa Deputado

Requerimento N° 1406/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso** A Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Estado de Pernambuco - FETAPE, que completou 50 anos, na última quarta feira, 06 de junho de 2012.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Ilmo Sr. **Doriel Saturnino de Barros**, Diretor Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco – FETAPE,A Ilma. Vice-presidente da FETAPE, Sra. **Maria Aparecida de Melo**, A Ilma. Diretora de Finanças da FETAPE, Sr. **Cicera Nunes da Cruz**, A Ilmo. Diretor de Organização e Formação da FETAPE, Sr. **Adelson Freitas de Araújo**, Ao Ilmo. Diretor de Política Salarial da FETAPE, Sr. **Paulo Roberto Rodrigues Santos**, Ao Ilmo. Diretor de Políticas Agrícolas da FETAPE, Sr. **Israel Crispim**, Ao Ilmo. Diretor de Política Agrária e meio Ambiente da FETAPE, Sr. **Eraldo José de Souza**, A Ilma. Diretora de Coordenação das Mulheres da FETAPE, **Maria Severina de França**, A Ilma. Diretora de Política para Juventude da FETAPE, Sra. **Adriana do Nascimento Silva**, Ao Ilmo. Coordenador da Terceira Idade da FETAPE, Sr. **José Rodrigues da Silva**, Ao Ilmo. Coordenador do meio Ambiente da FETAPE, Sr. **Antônio Francisco da Silva**, A Ilma Sra. **Geogina Delmondes Reis e Silva**, todos na FETAPE, Rua Gervásio Pires, 876 - Boa Vista - Recife – PE; Ao Sr. **Givanildo Marques**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austrício, 922, Centro, Palmares, PE, CEP: 55.409-000, Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta **Natanael Santos**, na Rua David Madeira,3697 , Centro, Água Preta, PE, CEP:55000-550; Ao Presidente dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Jaqueira **Marivaldo Andrade**, na Rua do Quadro, s/n , Centro, Jaqueira, PE; Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catende **José Joaquim** ,na Rua Senador Salgado Filho, 29, Centro, Catende, PE, CEP: 55400-000;A Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xexéu. Sr. **Heleno Manoel da Silva**, com endereço à Av. Floriano Gonçalves Lima, 91 – Centro - Xexéu/PE – CEP: 55.530-000. Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada, Sr. **Everaldo Nazário Barreto**, com endereço à Rua Juiz Pessoa, 247 – Maracujá – Escada/PE – CEP: 55500-000. A **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência**, com endereço à Rua Prof. Mota Albuquerque, 21 – Centro – Vicência/PE – CEP: 55.630-000. Ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Orobó**, na Rua Cláudio Aguiar, 43-Centro-Orobó/PE- CEP: 55.745-000. A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frei Miguelinho, Sra. **Maria José de Sousa**, na Travessa Cleto Campelo, nº62 - Centro Frei Miguelinho – PE, CEP:55780-000, a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana**, com endereço à Rua Vila Multirão, 50 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-999., a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim**, com endereço à Rua Israel Fonseca, 96 - Centro – Bom Jardim/PE – CEP: 55730-000, Ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paudalho**, na rua Senador Pinheiro Ramos, 503, Centro, Paudalho, PE, CEP:55.825-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buenos Aires**, com endereço à Rua Célio Beny, s/n - Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55840-000. ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata, Sr. José Pereira da Silva, na Rua Dr. José Inácio, 12, Sertãozinho, Nazaré da Mata-PE, CEP: 55800-000

ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ferreiros**, na Rua Nova, 84, Centro, Ferreiros, PE, CEP: 55.880-000, A **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camutanga**, com endereço à Rua Pedro Albuquerque Uchoa, 324 - Centro – Camutanga/PE – CEP: 55930-000; À **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itambé**, com endereço à Rua Des. Vieira de Melo, 77 – Centro – Itambé/PE– CEP: 55920-000.

Justificativa

A Fetape completou, nesta quarta-feira (06/06), 50 anos. Isso significa meio século do Movimento Sindical Rural no estado. Durante esse período, muitas foram as mudanças ocorridas em Pernambuco. O desenvolvimento chegou e, com ele, empresas, indústrias, geração de empregos, mas muitas coisas negativas também. O campo vivenciou, assim como a zona urbana, os dois lados dessa moeda. Na luta para minimizar os impactos danosos dessa “evolução” na área rural e por políticas públicas que respeitem a realidade das diferentes regiões e possibilitem que homens e mulheres vivam com dignidade, a Fetape foi fundada e se consagrou como representante legítima dessa grande fatia da população, influenciando diretamente na agenda política do estado.

tualmente, por exemplo, tem reivindicado que as famílias atingidas pela seca sejam atendidas de forma mais ágil pelas ações anunciadas pelos governos Estadual e Federal. Para isso, tem realizado mobilizações e promovido articulações com diferentes setores da sociedade. Em paralelo, assim como em outros períodos da história, cobra ações estruturantes de convivência com o semiárido, para que, no futuro, os problemas vivenciados hoje não se repitam.

A Federação tem como filiados Sindicatos de 179 municípios, representando mais de um milhão de trabalhadores e trabalhadoras rurais do estado. Nesses 50 anos, tem desempenhado um papel central para a ampliação da cidadania dessas pessoas, com uma atuação que vai desde os processos reivindicatórios e propositivos, até o monitoramento da implementação de políticas públicas de competências municipais, estadual e federal. Isso ocorre em todas as frentes de interesses de agricultores familiares, assalariados rurais e assentados da reforma agrária.

Sobre o processo de reforma agrária, a compreensão da instituição vai para além da questão da democratização da terra, mas faz a leitura de que, junto com isso, é preciso que as famílias tenham acesso a crédito, assistência técnica e infraestrutura social e produtiva nos assentamentos.

A Federação é conhecida por ocupar terras, de forma pacífica, para denunciar junto ao poder público e à sociedade o descumprimento da função social em diversos latifúndios improdutivos no Sertão, Agreste e Zona da Mata. A Fetape contabiliza 2.500 famílias acampadas; 16.200 assentadas; e 4.800 beneficiadas pelo Cédula da Terra e Programa de Crédito Fundiário.

Além dessas proposições diante do Poder Público, a Fetape sempre representou os trabalhadores perante os empregadores privados, buscando o aperfeiçoamento das relações de trabalho. Pela forte atuação nessa área, contribuiu com a construção de 32 convenções coletivas de trabalho dos canavieiros das usinas pernambucanas e 18 na atividade da fruticultura do Vale do São Francisco. E quando os acordos foram difíceis, a Federação liderou os trabalhadores em greves históricas, a exemplo da ocorrida em 1963.

A incidência política da instituição nas questões ligadas aos assalariados e assalariadas rurais é destaque já desde o histórico “Acordo do Campo” (1963), na primeira administração do governador Miguel Arraes. Nesse período, foi assegurado aos canavieiros e canavieiras o direito ao salário, a condições mais dignas de trabalho e a não sofrer a permanente ação policial para reprimir as suas reivindicações, dentre outras conquistas.

No campo da agricultura familiar, por meio de mobilizações, a exemplo do Grito da Terra Pernambuco, a instituição tem conquistado uma série de políticas agrícolas de assistência técnica, crédito e comercialização. Tudo isso sem contar o avanço das políticas sociais que atendem à realidade do campo: direitos previdenciários, educação, saúde, habitação rural, entre outras.

Para festejar os seus 50 anos, a Fetape está realizando encontros regionais. Na Mata e Agreste, a comemoração ocorreu nos meses de abril e maio, respectivamente. No Sertão, será no dia 20 de junho, em Serra Talhada. Na programação, estão uma feira da agricultura familiar, atrações culturais, serviços de saúde e emissão de documentos, espaço brincante para crianças, entre outras atividades.

Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Aluísio Lessa Deputado

Requerimento N° 1407/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao **Instituto Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP** pela passagem de seus 52 anos de fundação no próximo dia 13 de junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Arcebispo de Olinda Recife, **Revmo. Dom Antônio Fernando Saburido**, na Av. Rui Barbosa, 409, Graças, Recife, PE, CEP: 52011-040, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde **Dr. Antônio Figueira**, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife – PE, CEP: 50.751-530, ao Ilmo. Sr. Presidente do Instituto Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP Dr. **Carlos Moares**, ao Ilmo Sr. Vice- Presidente do Instituto Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP Dr. **Carlos Santos da Figueira**, ao 2º Secretário do Instituto Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP Dr. **Caio Souza Leão** ao 1º Tesoureiro do Instituto Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP Dr. **Italo Rocha**, ao ao Presidente do Conselho Científico do Instituto Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP Dr. **Professor Bertoldo Kruse Grande de arruda**, ao Superintendente Geral do Instituto Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP Dr. **Gilliatt Falbo**, ao Chefe de Gabinete da Superintendência do Instituto Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP Dr. **Alex caminha**, ao Diretor de Ensino do Instituto Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP Dr. **João Guilherme Alves**, ao assessora de Imprensa do Instituto Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP **Sra. Juliana Guerra** e a Assessoria cultural do Instituto Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP Sra. **Juliana Lyra**, todos na Rua dos Coelhos, 300 Boa Vista - Recife - PE - Brasil. CEP 50070-550, a Ilma. Presidenta do da Fundação Alice Figueira de Apoio ao IMIP Srª **Silvia Rissin**, ao 1º Diretor de Comunicação Social do Fundação Alice Figueira de Apoio ao IMIP Srª **Issis Correia de Araújo** e ao 2º Diretor de Comunicação do Fundação Alice Figueira de Apoio ao IMIP Srª **Maria Regina Pontual**, todos na Rua dos Coelhos, 300 - Boa Vista - Recife-PE - CEP 50070-550.

Justificativa

Com a missão de assistir integralmente os usuários do sistema público de saúde, dentro das melhores normas científicas, devendo dispor, ainda, de instrumentos necessários para pesquisas relativas às condições socioeconômicas da família nordestina e à prioritária atenção aos programas de formação de pessoal da área de saúde. O Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP completa 52 anos de serviços prestados à população nordestina, notadamente à pernambucana.

Fundado em 13 de junho de 1960, o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP é uma instituição do segmento Saúde que atua nas áreas de Assistência Médico-Social, Ensino, Pesquisa e Extensão, possuindo identidade de instituição privada, sem fins lucrativos, declarada como de utilidade pública pelos Governos da União, do Estado de Pernambuco e Município do Recife.

O sólido e completo envolvimento com o sistema público de saúde, ao qual destina 100 % das suas atividades; a ampla e intensa colaboração prestada a Universidades e órgãos oficiais de saúde e educação, na formação e qualificação de recursos humanos para a saúde e a tradicional preferência pela assistência aos mais carentes socialmente, define, de forma justa e inquestionável, a singular condição do IMIP de entidade pública não estatal.

Voltado assistencialmente para o atendimento integral, o IMIP é reconhecido como uma das mais importantes instituições do País, incorporando serviços desde o nível de atenção primária, por meio do Programa de Extensão Comunitária (cobertura médica de 70.000 favelados) e o Programa de Saúde Indígena (cobertura médica de 76.000 índios), até o nível hospitalar de alta complexidade, onde é referência regional para os estados do Norte-Nordeste em todas as especialidades médicas para criança, adolescente, mulher e adulto. Para dimensionar quantitativamente a abrangência do desempenho do IMIP nas suas áreas de atuação, reportamo-nos ao desempenho institucional de algumas atividades:

Assistência Médico-Social	2011
Acompanhamento de Crianças Portadoras de HIV/AIDS	4.906
Acompanhamento de Gestantes Portadoras de HIV/AIDS	1.199
Atendimentos no Banco de Leite Humano	18.244
Cirurgias (Pediátrica e Adulto)	23.925
Transplantes	212
Consultas Ambulatoriais	604.077
Consultas Urgência / Emergência	93.610
Exames de Análise Clínicas	1.419.519
Exames de Imagem	206.897
Internamentos	45.049
Partos	6.252
Percentual de Atendimentos do Interior de PE	65
Procedimentos Radioterápicos	94.702
Procedimentos em Medicina Nuclear	5.756
Procedimentos em Braquiterapia	197
Quimioterapia (Pediátrica e Adulto)	27.874
Visitas domiciliares	125.844
Ensino	2011
Alunos em graduação	1445
Residentes	249
Alunos em curso de especialização	273
Estágios de Pós-Graduação	272
Mestrado em Saúde Materno Infantil	37
Doutorado em Saúde Materno Infantil	36
Mestrado em Avaliação em Saúde	20
Mestrado Interinstitucional em Saúde Materno-Infantil (IMIP/UNIVASF)	12
Mestrado em Educação para profissionais em Saúde (Convenio com Maastricht University)	5
Doutorado em Educação para profissionais em Saúde (Convenio com Maastricht University)	4
Mestrado em Cuidados Paliativos	6
Mestrado em Cuidados Intensivos	6
Pesquisa	2011
Artigos Publicados	89
Pesquisas iniciadas	185
Pesquisas em Andamento	271
Pesquisas Concluídas	250
COMUNIDADES	2011
Atendimento Enfermeiro	26286
Consulta Médica	42792
Pré-Natal	3606
Encaminhamento p/ Atendimento Especializado	5884
Visita Domiciliar	125844

Reconhecimento	2011
Centro de referência nas áreas de assistência, ensino e pesquisa, o IMIP é credenciado pelo Ministério da Saúde como Centro Nacional de Referência para Programas de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança; Centro Colaborador do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar; Centro Colaborador em Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica; e Centro Colaborador para Qualidade da Gestão e Assistência Hospitalar, sendo a única instituição em Pernambuco a fazer parte da Rede GeAH, rede colaborativa para Desenvolvimento de Tecnologia e Educação Permanente em Gestão e Assistência Hospitalar, iniciativa apoiada pelo Ministério da Saúde – MS, em parceria com a OPAS, assim como é entidade oficial conveniada à Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI – MS.	2011
O IMIP, igualmente, é certificado como Hospital da Rede Sentinela/ANVISA/MS, integrando ainda a Rede Nacional de Monitoramento da Resistência Microbiana em Serviços de Saúde - GIPEA/ANVISA/MS e a Rede Brasileira de Pesquisas Neonatais (RBPN), bem como é reconhecido como Centro Colaborador e de Cooperação da Secretaria de Vigilância em Saúde – MS.	2011
O IMIP é o único Centro de Pesquisa Clínica do Ministério da Ciência e Tecnologia credenciado em Pernambuco, sendo ainda o seu Grupo de Estudos de Gestão e Avaliação em Saúde ligado à Comissão de Políticas, Planejamento e Gestão de Saúde da ABRASCO.	2011
O IMIP foi a primeira instituição no Nordeste a ser certificada como Hospital de Ensino, conjuntamente pelo Ministério da Educação e Ministério da Saúde, sendo também o primeiro “Hospital Amigo da Criança” do Brasil, distinção outorgada pela OMS/UNICEF/MS, bem como lhe foi concedido o título de “Hospital Amigo da Mulher”, na Câmara de Deputados, em Brasília.	2011
O IMIP também sempre esteve na vanguarda do País na implantação de vários programas e projetos, entre os quais merecem destaque: Mãe Acompanhante; o Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno; o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, o Programa de Humanização Hospitalar, o Programa de Serviço de Assistência Domiciliar, o Programa de AIDS Infantil, o Programa de Apoio às Vítimas de Violência, o Programa de Tratamento aos Defeitos da Face, o Programa de Arte e Terapia, o Programa de Telessaúde, através do Programa de Telemedicina e, primeira instituição no Brasil a endossar, implantar e aperfeiçoar o Projeto Mãe Canguru, desenvolvendo um modelo institucional que se tornou referência nacional pelo Ministério da Saúde. Recentemente, o IMIP foi agraciado pelo Ministério da Saúde com o I Prêmio Nacional Professor Fernando Figueira em duas categorias: Atendimento Hospitalar Pediátrico e Atendimento em Terapia Intensiva, em reconhecimento ao trabalho de humanização institucional desenvolvido.	2011

ÁREAS DE ATUAÇÃO
ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL
Na área médica assistencial, o IMIP destina 100% de sua capacidade física e operacional ao atendimento à população usuária do SUS – recebendo pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade encaminhados por serviços médicos de todas as regiões do Estado de Pernambuco e de outros estados do Norte-Nordeste, onde é referência em quase todas as especialidades para a criança, mulher e adulto.

Atuando firmemente na implantação de suas concepções e práticas institucionais em vária localidades do interior do Estado de Pernambuco e Estado da Bahia, o comportamento do IMIP reflete a sua preocupação social em levar melhoria na qualidade de vida da população usuária do sistema público de saúde, assim como na formação / aperfeiçoamento das atividades de ensino e no apoio, incentivo e ampliação das linhas no atendimento de Saúde.

O Complexo Hospitalar do IMIP está constituído por um conjunto de dez prédios distribuídos em uma área de 60.000m ² o que permite uma ampla e diversificada atividade médico-social direcionada para assistir integralmente à família nordestina, em todos os níveis de complexidade. Merece destaque que estas ações assistenciais são destinadas exclusivamente aos usuários do sistema público, consolidando o IMIP como o maior hospital filantrópico do Brasil com atendimento exclusivamente ao SUS.

Dispondo de recursos humanos especializados, materiais e equipamentos tecnologicamente atualizados, além de noras técnicas cientificamente padronizadas, a estrutura assistencial do IMIP é considerada bastante significativa, com seu Complexo Hospitalar sendo composto por 984 leitos, 132 enfermarias e 161 consultórios, juntamente com uma qualificada estrutura de suporte para apoio logístico-operacional, o que permite a realização anual de mais de 39.000 internamentos e cerca de 700 mil atendimentos ambulatoriais nas áreas de Pediatria, Obstetria, Clínica Médica e Cirúrgica, assim como cerca de 1.500.000 procedimento de apoio diagnóstico e terapêutico, concretizando o IMIP como uma das instituições assistenciais mais importantes do País, centro de referência em diversas atividades na área de saúde.

Vale aqui referir que esse atendimento se estende integralmente a todas as faixas etária desde a Pediatria Clínica, Tocoginecologia, Clínica Médica e Clínicas Cirúrgicas, até as clínicas especializadas como, por exemplo, Oncológicas, Cardíacas, Neurológicas e de Transplantes, assim como serviços únicos na rede pública estadual, como Defeitos da Face, Defeitos do Assoalho Pélvico, Reprodução Humana e Implante Coclear, entre outros.

Transplantes, assim como serviços únicos na rede pública estadual, como Defeitos da Face, Defeitos do Assoalho Pélvico, Reprodução Humana e Implante Coclear, entre outros.

ENSINO

Desde que foi fundado, o IMIP assumiu como um dos desafios de sua missão institucional o compromisso social de prestar uma formação profissional de excelência para Área da Saúde. Para tanto, ao longo de sua trajetória tem investido na melhoria das instalações físicas, na qualificação do corpo docente e na adoção de metodologia de ensino/aprendizagem diferenciada com ênfase na construção do conhecimento. Tamanho investimento tem atraído, regularmente, estudantes e profissionais da área de Saúde, principalmente, do Norte-Nordeste e de países africanos de língua portuguesa.

O IMIP, assim, desenvolve atividades em Graduação Superior (alunos dos mais diversos cursos da área de saúde das Universidades Federal de Pernambuco – UFPE, Fundação Universidade de Pernambuco – FESP/UPE, Faculdade Pernambucana de Saúde, Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, Fundação de Ensino Superior de Olinda – FUNESO, entre outros) e programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde (doutorado, mestrado, residências e cursos de especialização profissional, atualizações e aperfeiçoamentos), assim como diversas publicações e eventos científicos nas especialidades e subespecialidades clínicas/cirúrgicas de pediatria, tocoginecologia, medicina do adulto, enfermagem, serviço social, nutrição, entre outros.

A estrutura física é formada por 20 salas de aula, duas salas de teleconferência, 2 laboratórios de informática e 5 auditórios climatizados e equipados com recursos audiovisuais. Merece destaque o auditório “Espaço Ciência e Cultura” com capacidade para acomodar 720 pessoas. O IMIP conta ainda com um Centro Acadêmico. Além da coordenação de graduação, o referido centro dispõe de salas próprias para as atividades das entidades estudantis da instituição e espaço de estudo e lazer equipado com mesas, cadeiras de repouso, sofás, máquina para lanches rápidos, serviço de reprografia, aparelho de TV e DVD e salão de jogos.

As publicações didáticas e técnico-científicas do IMIP constituem um diferencial da área de ensino. Juntas, essas publicações já somam mais de 40 títulos entre manuais, pautas e livros. No ano das comemorações do Cinquentenário o IMIP publicará uma catálogo com 12 títulos.

A Revista Brasileira de Saúde Materno-Infantil, de publicação trimestral, é a primeira publicação científica do Brasil na área de Saúde da criança e da mulher, estando em primeiro lugar entre as cinquenta revistas brasileiras da área da saúde na base scielo com o mesmo número de fascículos publicados, sendo a mesma registrada por importantes indexadores de literatura científica no Brasil e no exterior. E, segundo a revista americana Emerging Themes in Epidemiology, a Revista Brasileira de Saúde Materno-Infantil se constitui em um dos cinco periódicos científicos brasileiros mais importantes na área de epidemiologia e saúde coletiva.

Com acervo de mais de seis mil títulos, a Biblioteca Ana Bove do **IMIP** dispõe de salas de reunião individual e em grupo, espaço para leituras rápidas, estações de acesso à internet, onde o usuário pode ter acesso ao Portal Periódicos Capes. Dentre os serviços oferecidos pela biblioteca destacam-se: circulação de acervo (consulta e empréstimo), consulta e comutação bibliográfica, catalogação na fonte, normalização de trabalhos acadêmicos, orientação em referência bibliográfica e boletim eletrônico: novidades no acervo.

Em referência a formação de nível médio, o IMIP vem realizando há mais de três décadas o curso de formação de Técnico em Enfermagem, atividade pedagógica que foi o embrião da Escola Politécnica de Saúde – EPSI, hoje ofertando cursos técnicos voltados para o atendimento das demandas nas diversas áreas dos serviços de saúde públicos e privados. Com infra-estrutura necessária para realização tanto de cursos técnicos como de especializações em Enfermagem e Radiologia. Oferece também o curso técnico de Manutenção em Equipamentos Biomédicos, primeiro curso do Estado de Pernambuco. Atento a visível valorização dos profissionais com formação técnica por parte do poder público, e as crescentes exigências do próprio mercado de trabalho para incorporação desses profissionais, o IMIP vem envidando esforços para a construção de sede própria da EPSI o que possibilitará a ampliação de novos cursos e qualificação dos existentes.

PESQUISA

A produção e a difusão de conhecimento apresentam-se como um dos pilares fundamentais do IMIP. Conjuntamente com a **Assistência médico-social** e o **Ensino**, a **Pesquisa** compõe o núcleo central que fornece sustentação à missão institucional, tendo como objetivo fundamental incentivar, coordenar, orientar e propiciar apoio técnico, científico, logístico, material e financeiro para o desenvolvimento das atividades institucionais nas áreas da medicina, nutrição, biologia, ciências sociais e humanas, mantendo, para isso, intercâmbio e parceria com vários centros de pesquisa e ensino do mundo, assim como promovendo e publicando uma revista científica indexada. Os intercâmbios existentes estão permitindo que as instituições envolvidas avancem nos seus estudos, com a intensa participação do corpo docente e discente, resultando em concretas melhorias, diretas e indiretas, às atividades assistenciais e de ensino.

Todo o trabalho é sistematizado objetivando a interação entre a produção de conhecimento, o ensino e a prestação de serviços, modo comprovadamente eficaz de se chegar com um serviço de qualidade à comunidade, seu usuário final.

Ocupando uma área de 160 m², a Diretoria de Pesquisa do IMIP colabora com a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para área de Saúde, proporcionando suporte técnico e científico às universidades, faculdades e escolas, na busca diária de identificar e desenvolver processos inovadores de promoção à saúde e prevenção às doenças.

Integram a Diretoria de Pesquisa do IMIP o **Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos** (registrado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP), o Centro de Pesquisas Clínicas, o Laboratório de Pesquisa Translacional Prof. C. Anthony Hart e oito grupos de pesquisa, devidamente cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). São eles: **Estudos da Nutrição**, **Estudos da Saúde da Criança**, **Estudos da Saúde da Mulher**, **Estudos da Violência**, **Estudos de Gestão e Avaliação em Saúde**, **Estudos em Clínica Médica**, **Estudos em Cirurgia**, Estudos em Oncologia.

Centro de Pesquisas Clínicas

Em 2005, o IMIP foi escolhido como um dos 12 centros de pesquisa integrantes da rede nacional do Ministério da Saúde e o Ministério da Ciência e Tecnologia, que atualmente conta com 31 sedes espalhadas pelo país.

O Centro de Pesquisa Clínica do IMIP (CPC) trabalha nas diversas áreas e especialidades do IMIP. O objetivo é realizar testes, aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, com medicamentos, de laboratórios públicos e privados, em voluntários sadios e pacientes do IMIP.

O IMIP conta com o intercâmbio e a parceria técnica e científica de organizações nacionais e internacionais para desenvolver suas atividades de ensino e investigação científica.

EXTENSÃO

PROGRAMA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA

O **Programa de Extensão Comunitária** (PEC) é o principal destaque das atividades institucionais na área de Extensão. Pioneiro no Brasil, o PEC desenvolve em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde de Recife e Olinda, atividades voltadas à melhoria da qualidade de vida de aproximadamente setenta mil pessoas residentes em nove comunidades carentes, as quais são assistidas por 12 Unidades de Saúde da Família (USF). As 21 equipes de saúde que integram o PEC são constituídas por médicos,enfermeiros,técnicos de enfermagem,agentes comunitários de saúde,dentistas, auxiliares de consultório dentário,técnicos de higiene dental e realizam ações básicas de saúde para os usuários do SUS destas comunidades, tendo o IMIP como referência para exames e procedimentos de alta complexidade. Essas equipes de profissionais, além das Unidades de Saúde pelas quais são responsáveis, realizam também o cadastramento da população, elaborando um diagnóstico da área a ser monitorada, sendo ainda responsáveis por um trabalho direcionado à saúde da mulher, com consultas pré-natais e realização de exames preventivos de câncer ginecológico, além de acompanhamento do desenvolvimento psicomotor das crianças, do calendário de vacinas, das vítimas de maus-tratos, entre outras. Os idosos também estão assistidos neste Projeto. As equipes orientam grupos específicos, como os de portadores de hipertensão arterial, diabetes, tuberculose, hanseníase, AIDS e doenças infecto-contagiosas.

O Programa de Extensão Comunitária do IMIP, ao aderir e personalizar o Programa Saúde da Família (PSF) aperfeiçoou o atendimento básico a estas comunidades, imprimindo uma nova dinâmica ao trabalho das equipes de saúde, elegendo a família como núcleo básico de abordagem e promovendo a humanização das práticas de saúde.

Dentro das atividades desenvolvidas, ressalta-se o papel dos Agentes Comunitários de Saúde, que são selecionados entre os próprios moradores das áreas assistidas, tendo como principal eixo de sua prática, a vigilância à saúde, ações de promoção e prevenção de doenças.

INTERIORIZAÇÃO E EXPANSÃO METROPOLITANA DO IMIP

Em desenvolvimento desde 2006, as ações de Interiorização buscam levar a bem sucedida experiência do IMIP em Assistência, Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Hospitalar às demais cidades do interior de Pernambuco e às cidades de Juazeiro e Paulo Afonso, na Bahia, assim como, posteriormente, expandindo a presença institucional e a transmissão de expertise para unidades da Região Metropolitana do Recife.

Esta ação, de ampliar a atuação institucional para a Região Metropolitana do Recife, interior de Pernambuco e estados vizinhos, faz parte do ideário do Professor Fernando Figueira, fundador do IMIP e um visionário do seu tempo. Antes mesmo de ser falar em interiorização das políticas públicas, ele já planejava estender a assistência de saúde e criar outros IMIPs nos municípios mais distantes dos grandes centros.

UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS GERENCIADOS PELO IMIP

1. **PERNAMBUCO**

HOSPITAL METROPOLITANO MIGUEL ARRAES, na cidade do Paulista;

HOSPITAL METROPOLITANO DOM HELDER CAMARA, na cidade do Cabo;

HOSPITAL METROPOLITANO PELÓPIDAS DA SILVEIRA, Curado – Recife;

HOSPITAL DOM MALAN, na cidade de Petrolina;

SERVIÇO DE HEMODIÁLISE DO SERTÃO CENTRAL PROF. ORLANDO PARAHYM, na cidade de Salgueiro;

UNIDADE MÓVEL DE TOMOGRAFIA DO SERTÃO, nas cidades de Salgueiro, Serra Talhada e Ouricuri;

UPA CARUARU;

UPA IGARASSU HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO;

UPA DE OLINDA GREGÓRIO LOURENÇO BEZERRA;

UPA PAULISTA GERALDO PINHO ALVES;

UPA BARRA DE JANGADA WILSON CAMPOS;

UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO DEPUTADO FRANCISCO JULIÃO;

UPA JABOATÃO/ENGENHO VELHO GOVERNADOR CARLOS WILSON;

UPA SÃO LOURENÇO DA MATA PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA;

2. BAHIA

HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO;

HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA, na cidade de Paulo Afonso;

SAÚDE INDÍGENA

Programa do Índio IMIP

Em março de 2012, o IMIP lançou um programa de atenção à saúde indígena através de convênio firmado com o Ministério da Saúde. O convênio tem como objetivo dar apoio técnico e financeiro para a “Promoção do Saneamento Ambiental em Terras Indígenas” e a “Atenção Básica à Saúde Indígena”. Para tanto, estão sendo executadas ações complementares na atenção à saúde dos povos indígenas de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Sergipe como monitoramento na qualidade dos sistemas de abastecimento de água, elaboração de projetos e acompanhamento das obras e dos serviços de edificações e saneamento ambiental. Sob a responsabilidade do IMIP, essa gestão visa à promoção da atenção integral dos povos indígenas por meio da assistência à saúde e do saneamento ambiental, em fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento N° 1408/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento da Sra. Vereadora Maria Helena Andrade, ocorrido dia 06 de junho de 2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa da sua seus filho **Marivaldo Andrade**, Presidente dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Jaqueira, na Rua do Quadro, s/n , Centro, Jaqueira, PE; ao Senhor Prefeito de Jaqueira Sr. **Amadeu Henrique Barros de Oliveira**, na Rua Vereador Luiz Novacoque, 200, jaqueira, PE, CEP: 55.409-000;ao Vice Prefeito de Jaqueira Dr. **Adalberto Rodrigues da Silva**, na rua do Rio, 157,Centro, Jaqueira, PE, CEP: 55.406-000, aos Vereadores do Município de Jaqueira Srs. **Elias Alves da Silva**, **José Antônio de Melo** e **Mário Antônio France Martins**, na Av. José Pelegrino S/n, Centro, Jaqueira, PE, CEP: 55.406-000.

Justificativa

Faleceu na quarta-feira (06/06/2012), na cidade de Jaqueira, a Vereadora Maria Helena Andrade,e deixa uma grande perda para a população de Jaqueira por tratar-se de uma excelente cidadã e com serviços prestados a população do município de Jaqueira. Ocupava seu 2º mandato no município e atualmente residia no Engenho Bálsamo da Linha.

Por assim ser, queremos deixar-lhe, como uma homenagem póstuma, a oficialização de um VOTO DE PESAR, no Plenário desta Casa Legislativa, o que materializamos através deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2012.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento N° 1409/2012

Requeremos à Mesa, cumpridas as finalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao secretário de Ciência e Tecnologia, Marcelino Granja, no sentido de fornecer informações sobre a Lei Complementar Nº 194, de 9 de dezembro de 2011.

As informações requeridas são as seguintes:

- a) Qual o motivo que levou o Executivo Estadual a majorar o percentual da Gratificação de Desempenho destinada aos médicos e, conseqüentemente, diminuir o percentual destinado às demais categorias profissionais?
- b) O repasse de 30% do valor total do faturamento da unidade hospitalar, a título de Gratificação de Desempenho, poderá ser reduzido com a vigência desta Lei (abril de 2012)?
- c) Por que foram excluídos do pagamento da gratificação de que trata a referida lei os servidores administrativos?

Justificativa

É sabido que no ano passado foi publicada a Lei Complementar Nº 194, de autoria do Poder Executivo, que reajusta o vencimento base dos cargos públicos que indica. A legislação em tela vem preocupando os órgãos de classe, especificamente aqueles que representam os trabalhadores que atuam nas unidades de saúde do Estado.

As Leis estaduais NºS 10.635/1991 e 10.082/1994 regulamentam a produtividade dos servidores da saúde. Ainda de acordo com as matérias acima citadas, o percentual financeiro a ser repassado aos servidores mensalmente, é de 30% do valor total do faturamento da unidade. Ressalte-se que dos 30% destinados ao pagamento da produtividade, 40% desse montante deve ser destinado aos profissionais médicos e 60% restantes às demais categorias profissionais, como nutricionistas, farmacêuticos, assistentes sociais, entre outras.

Porém, a Lei Complementar Nº194/2011 trouxe alguns questionamentos que motivaram a apresentação deste requerimento. O primeiro refere-se à divisão dos recursos destinados ao pagamento da Gratificação de Desempenho, ou seja, 45% serão destinados aos médicos e 55% aos analistas, assistentes e auxiliares em saúde a partir de abril do ano corrente. O segundo reporta-se ao art. 3º da legislação, quando enuncia que serão destinados “até” 30% do faturamento das unidades para Gratificação de Desempenho. Ou seja, este percentual pode ser reduzido. O terceiro sugere o fim da produtividade para os trabalhadores dos hospitais que não forem da área de saúde, quando classifica os servidores com exercício na rede pública estadual de saúde, o que pode vir prejudicar várias categorias profissionais, especialmente aquelas que trabalham na área administrativa.

De forma que a matéria que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por objetivo obter informações detalhadas sobre esta lei, visto que tem sido motivo de preocupação dos servidores lotados nos hospitais da UPE – HUOC, Cisam e Procape, que atualmente recebem a gratificação de produtividade.

Portanto, na expectativa de que o secretário de Ciência e Tecnologia responda a esta Casa, apresento esta proposição para que possamos exercer a prerrogativa fiscalizatória com maior eficiência, e, principalmente, em virtude da importância dos serviços que são prestados por essas unidades de saúde.

Ante o exposto, solicito o deferimento deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de fevereiro de 2012.

Tony Gel
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 1410/2012

Requeremos à Mesa, cumpridas as finalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÕES à diretora presidente do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-PE), Maria de Fátima Rodrigues Costa, no sentido de fornecer informações sobre o posto do Detran que deverá ser instalado no Shopping Difusora, localizado em Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco.

As informações requeridas são as seguintes:

- a) Por que o posto ainda não foi instalado, já que existe contrato de locação e pagamento mensal feito pelo Detran-PE, a título de aluguel, ao referido centro de compras?
- b) Quantas máquinas de auto-atendimento do Detran Express serão disponibilizadas aos clientes?

Justificativa

É sabido que o Detran-PE fechou contrato de locação com o Shopping Difusora, com o objetivo de instalar uma unidade de atendimento. A iniciativa prevê, ainda, a instalação do novo serviço denominado *“Detran Express”*; no qual os usuário poderão resolver onze demandas distintas, por meio de máquinas de auto-atendimento, como, por exemplo, emissão de guias de licenciamento, consulta a pontuação, solicitar segunda via de CNH, CNH definitiva ou, ainda, a Permissão Internacional para Dirigir (PID), sem precisar se dirigir aos guichês de atendimento. Ressalte-se que a instalação da loja faz parte do programa de descentralização daquela autarquia, o que deverá desafogar a 4ª Ciretran, situada na cidade de Caruaru. O referido posto será o 101º ponto de atendimento do órgão em todo o Estado. Existe a previsão de que, diariamente,

cerca de 850 usuários sejam atendidos. A inauguração era prevista para dezembro de 2011, conforme divulgado no site institucional, mas, até o momento, o posto não iniciou suas atividades. Ressalte-se, ainda, que Caruaru possui a terceira maior frota de Pernambuco, perdendo apenas para Recife e Jaboatão.

Portanto, na expectativa de que a diretora presidente do Detran-PE responda a esta Casa, apresento esta proposição para que possamos exercer a prerrogativa fiscalizatória com maior eficiência, e, principalmente, em virtude do compromisso daquele órgão com a qualidade do serviço que é prestado ao cidadão.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Tony Gel
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 1411/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Dr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco com os seguintes questionamentos a cerca da obra de construção de casas populares no Engenho Macaco, em Barreiros - Pernambuco:

I. A área da obra é área de proteção ambiental?

II. A quem pertence a referida área?

III. Fizeram estudos e avaliações do impacto ambiental? Existe licença prévia? Poderiam fornecer cópias das mesmas?

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil de Pernambuco.

Justificativa

Em cumprimento ao nosso papel fiscalizador, procuramos acompanhar as ações do Governo do Estado referentes ao Meio Ambiente.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2012.

Daniel Coelho
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 1412/2012

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido de informações ao Exmo. Sr. Dr. Wilson Damázio, Secretário de Defesa Social do Estado, sobre os números da violência nos estádios de futebol de Pernambuco, durante os jogos profissionais, antes e depois da edição da Lei 13.748/09, que proibiu a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol, durante a realização de eventos esportivos profissionais.

Justificativa

Nos últimos meses, toda a população brasileira acompanhou a votação da Lei Geral da Copa e dentre todos os temas debatidos, um dos mais controvertidos foi o que se refere liberação ou a proibição da venda e do consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol durante a realização da Copa do Mundo de 2014.

Em nosso estado, desde o ano de 2009, com a edição da Lei Estadual 13.748/09, restou proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios durante a realização de eventos esportivos profissionais.

Pois bem, polêmicas a parte, é no intuito de esclarecer toda a população do estado de Pernambuco, que se faz necessário que a Secretária de Defesa Social responda ao presente pedido de informações com os dados sobre a violência nos Estádios de Pernambuco, durante os jogos de futebol profissional.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos meus pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2012.

Gustavo Negromonte
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 1413/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, contendo as seguintes informações:

I. que sejam fornecidos os endereços e mapa de todas as casas a serem desapropriadas em Barreiros - PE;

II. qual as justificativas e o embasamento legal para para tal decisão?

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Em visita à cidade de Barreiros podemos verificar que diversos moradores foram notificados a respeito da desapropriação de suas residências bem como troca das casas por novas unidades construídas pelo Governo. A falta de informação, “boatos”, que corre na Cidade provoca a apreensão e até pânico em alguns momentos por parte dos moradores e em cumprimento ao nosso papel fiscalizador, buscamos acompanhar com estas informações o andamento das desapropriações que estão programadas naquele município.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2012.

Daniel Coelho
Deputado

DEFERIDO

Portaria

PORTARIA N.º 654/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º048/2012, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EVANIZE SOUZA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%	100%
JOSIAS ALVES DE MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%	27%
NORBERTO ANTÔNIO DE FREITAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	65%	78%
REGINALDO MELO DE MORAES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	26%	26,27%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 06 de junho de 2012.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)